

enviados teem as folhas ovadas, sub-orbiculares ou elliptico-lanceoladas, 1 $\frac{1}{2}$ —2 $\frac{1}{2}$ vezes mais compridas que largas, terminadas em ponta dobrada em gotteira, cobertas na pagina inferior de muitos pellos brancos, compridos, assestinados, com reflexos prateados; estes exemplares pertencem de certo á *variedade argentea*, Koch.

Na *Prodromus Florae Hispanicae* dos srs. Willkomm e Lange, a existencia do *Salix repens* em Portugal está vagamente indicada nas seguintes palavras:—*habitat in Europa tota, meridiem versus rariora.*»—Todavia é certo que elle é proprio aos paizes septentrionaes da Europa, e que nos paizes medios e meridionaes principalmente se encontra a grandes altitudes; o sr. Mathieu, na *Flore Forestière* cita-o nas Ardennes, nos Vosges, no Jura, nos Alpes e nos Pyrinéos. Os srs. Villkomm e Lange (loc. cit.) apontam-o apenas em duas estações peninsulares, e ácerca da sua distribuição em Hespanha escrevem o seguinte:—*«in pratis et ericetis humidis Hisp. borealis ut videtur rarior; in Pyren, Catat; in Gallecia ad pagum Valdomar.»*

A querer procurar esta especie no nosso paiz, seria racional procural-a nas altas montanhas do norte; no emtanto, apesar das antigas e modernas herborisações na Estrella, no Gerez e em Traz-os-Montes, não sabemos de ninguem que o visse.

Contra toda a expectativa, foi na beira-mar que o sr. Sousa Pimentel encontrou o *Salix repens*: nas areias de Mira e da Gafanha. Encontrou-o nos sitios humidos e apaulados, como frequentemente vive, e está indicado, nos outros paizes.

As amendoas doces

Pelo sr. F. G. de Mello Leote, da Albufeira

(Concluído do n.º 6, pag. 121)

A amendoa por excellencia do Algarve, pela belleza da casca, pela doçura do miolo e pelo valor é sem duvida al-

guma a amendoa—*de-cóco*—principalmente a que é produzida por arvores vindas em terrenos calcareos seccos, pois que em taes condições é mais leve e de casca mais tenra.

São na actualidade as amendoeiras *de cóco* menos cultivadas que as *durazias*: desmereceram na estima do lavrador, porque, comparadas com algumas variações durazias, recentemente introduzidas na cultura, dão menos quantidade de fructo. Tomando, porém, n'um amendoal a media de rendimento por grupos, vêr-se-ha, como nós vimos, que é a amendoeira *de cóco* que o dá mais subido, em rasão do maior valor da amendoa. A'parte esta superioridade devemos ainda attender a algumas outras considerações de primasia cultural, que militam a favor d'esta preciosa variação, taes como: ser dotada de mais rapido desenvolvimento; não se dar ou dar mal nas nossas outras provincias; produzir um fructo muito procurado para mesa principalmente fóra do paiz. Posto isto, porque lhe não daremos a preferencia que lhe davam nossos paes?

São bastante cultivadas as amendoeiras *mollares* e entre ellas ha variações muito estimadas. Especialisaremos:

Bico de passarinho: amendoa pequena, de casca escura extremamente tenue, desfazendo-se entre os dedos; comprida, ponteaguda, contendo um miolo relativamente grande. Possui caracteres peculiares ás amendoas *de cóco*; pela fórmula porém agrupa-se nas *mollares*. Bonnet no seu livro—Algarve—menciona-a entre as *durazias* por lapso talvez.

Princeza: amendoa grande, comprida, de casca muito clara e fragil, muito grande e doce. E' muito pouco cultivada; só se topam alguns exemplares em Loulé e Boli-queine.

Bonita: amendoa oblonga, pequena, de casca muito escura e fragil; bastante cultivada.

No mercado, fóra do Algarve, é mal conhecido este grupo de amendoas. Os negociantes algarvios não exportam amendoas *mollares*, com quanto as comprem aos lavradores. Servem-lhes para as lotações das golpelhas de amen-

doas *de côco*. Por isso preferem e pagam melhor as mollares de casca escura que mais se confundem com aquellas, pagando como duras as mollares rijas e as de casca muito clara.

De tal modo a amendoa *de côco* só sae da provincia depois de adulterada com a addição de uma certa quantidade de amendoas menos estimadas. Para evitar uma tal adulteração e a consequente depreciação de um genero que não é de primeira necessidade, parece-nos conveniente que se restrinja a cultura das amendoas mollares ás variações mais finas que mais se aproximam d'aquellas.

Emquanto ás amendoas mollares um pouco rijas, lembramos a conveniencia de serem vendidas em miolo, em rasão d'este estar para a casca na relação de 1: 2.

Das variações durazias só deveriam ser cultivadas as que se recommendassem pela riqueza e doçura do seu miolo e pela sua generosidade.

Nem todas as variações dão a mesma percentagem de miolo: varia de uma para outra, mas é constante na mesma variação.

Geralmente a relação do miolo para a casca é de 1: 3 (excluimos o pericarpo, cujo algarismo de relação é 2, porque a amendoa só se vende depois d'elle extraído). Sobre esta base se estabelecem no mercado os preços das amendoas durazias em casca e em miolo. As amendoas mais ricas em miolo são as de mediano tamanho, cheias, aproximando-se da fôrma ovoide ou glóbula, sem aresta saliente indicativa, quasi sempre, de casca espessa e pequeno miolo. Em regra as amendoas grandes e as mais ou menos deprimidas, grandes ou pequenas, dão mais casca e menos miolo.

N'algumas amendoas ha dois miolos. Este phenomeno é muito frequente n'algumas variações como na *fofana* (50 a 60 por cento) e na *galamba* (40 a 50 por cento). No ovario da flôr da amendoeira ha dois ovulos sempre: fecundado um, atrophia-se o outro em regra. Nas duas variações citadas vingam frequentemente ambos, dando logar á

produção de dois miolos e á consequente anchura da casca.

Só agora se começa a fazer um certo estudo e selecção das variações cultivadas. A maior parte são francas de pé, pouco productivas e nem sequer têm nome. Não é raro, mesmo ainda hoje, toparem-se amendoeiras cujos fructos não são perfeitamente doces, accusando ao paladar no acto da matisgação um pequeno amarujo muito desagradavel, sem comtudo se poderem classificar como amargas. Typos intermedios entre os dois extremos—amargo e doce—que devem ser banidos da cultura.

O lavrador muitas vezes só punha a mira em enganar o negociante, como este buscava todos os meios de explorar aquelle. Assim: quando o negociante comprava amendoas aos alqueires, usava de medidas feitas de madeira de grande espessura para cogularem bem; o lavrador em revindicta multiplicava variações de grande volume, embora pouco ricas em miolo. Como exemplo mencionarei a *unha de vacca*, amendoa extremamente grande, deprimida, cujo miolo se acha para a casca na relação de 1 : 4,3. D'este modo, vendendo cascas por miolo, rehaviam uma parte do que menos lisamente lhe levavam. Expedientes dignos de figurarem em certa Arte attribuida ao padre Antonio Vieira.

Hoje, porém, variações como a que acabamos de mencionar têm sido abandonadas, e algumas variações novas muito productivas se têm introduzido na cultura.

Todavia, n'esta selecção e escolba nem sempre o lavrador é guiado por um exacto conhecimento da verdadeira economia agricola; attende sómente á generosidade da arvore, ao numero portanto, e descursa de saber qual a relação entre o miolo e a casca, e se aquelle é de superior qualidade.

Entre as muitas variações durazias recentemente introduzidas na cultura mencionaremos tres: *ferragudo* ou *casta-boá*, *galamba* ou *ludo*, e *serodia*.

A *ferragudo* parece oriunda da povoação d'este nome. E' muito cultivada (em demasia talvez) desde Portimão até

Albufeira. Em Lagoa é conhecida pelo nome de *casta-boa*. A amendoa é mediana, um pouco deprimida, de côr baça, aproximando-se da fôrma quadrangular. O miolo é um tanto insípido e está para a casca na relação de 1 : 3,7.

Em cada 15 kilogrammas só ha portanto 3,190 de miolo, isto é, 560 grammas a menos da media geral. A arvore é muito productiva.

A *galamba* ou *ludo* diz-se originaria do Ludo, com quanto Francisco Pires Galamba, de Loulé, por via de quem ella se propagou, diga que a trouxe de Roma. E' arvore bastante cultivada já em Loulé, Boliqueime e Albufeira, e muito generosa. A amendoa é mais que mediana, globosa, e tem frequentemente 2 miolos (40 a 50 %). Emquanto verde é revestida de um pericarpo muito avermelhado. O miolo é bom e saboroso, achando-se para a casca na relação de 1 : 3.

A *serodia* é arvore muito cultivada em Alcantarilha: tem a floração e maturação muito tardias, o que a torna apreciada em pontos onde as geadas costumam castigar. Amendoadas pequenas e compridas, miolo cheio e saboroso. A relação d'este para a casca é de 1 : 3,2. Em 15 kilogrammas ha portanto 3,500 de miolo ou 250 grammas menos da media geral.

Das variações *durazias* de ha muito cultivadas mencionaremos tres apenas, geralmente apreciadas:

Quilhada: amendoa mais que mediana, comprida, com aresta saliente, casca rija. O miolo está para a casca na relação de 1 : 4,3 como a *unha de vacca*. Em cada 15 kilogrammas de amendoadas só ha 2,800 de miolo, isto é, 950 grammas menos da normal.

Bojuda: amendoa cheia principalmente junto ao pedunculo, de côr escura, muito crivada de orificios. O miolo está para a casca na relação de 1 : 3.

Fofana: amendoa conhecida de antigos tempos e sempre muito apreciada; é mediana, ovoide, de casca clara e rija comquanto pouco espessa; contém frequentemente dois miolos (50 a 60 %). O miolo é de todos o mais doce e

saboroso, sendo precioso para fabrico de doce ou para mesa. E' tambem a variação mais rica em miolo: a relação d'este para a casca é de 1 : 2,29. Em cada 15 kilogrammas de amendoa *fofana* ha portanto 4^k,553 de miolo ou 803 grammas a mais da media geral. E' arvore regularmente productiva: a sua cultura, porém, é na actualidade, não sei porquê, muito restricta. A pouca amendoa *fofana* produzida não apparece no mercado, fica reservada para regalo do lavrador.

Como se vê d'estas simples notas, nem todas as amendoas durazias dão 25 % de miolo (média geral) e muitas dão miolo de inferior qualidade.

No estado plethorico dos mercados europeus não basta ao agricultor produzir muito e barato; é necessario que os productos agricolas sejam de superior qualidade para poderem afrontar a concorrência dos productos similares de outras provincias e paizes.

Concluiremos pois apresentando as seguintes regras culturaes obtidas na nossa pratica:

a) Nos melhores terrenos, onde as geadas não castiguem, cultivar, de preferéncia a qualquer outra, a variação *de côco*.

b) Restringir a cultura das amendoeirias *mollares* ás variações mais finas.

c) Excluir, na cultura das amendoas *durazias*, as medianamente productivas e aquellas cujos fructos não attingam a producção média de 25 % de miolo ou o não dêem de superior qualidade; e portanto:

d) Não cultivar a *unha de vacca* nem a *quilhada* e similiaes (grandes productoras de cascas) e nem mesmo a *ferragudo* apesar da sua generosidade, ou cultural-a parcaamente.

e) Multiplicar a *galamba* pela sua productibilidade e a *fofana* pela riqueza e superioridade do seu miolo, associando-as na mesma exploração; e, onde as geadas prejudiquem, multiplicar a variação *serodia*.

FORMULARIO

Xarope de saccharina

(DR. CONSTANTIN PAUL)

Saccharina.....	4,00	grammas
Bi-carbonato de soda.....	12	»
Agua distillada.....	4,000	»

Pastilhas de saccharina

(DR. CONST. PAUL)

Saccharina.....	3	grammas
Carbonato de soda.....	2	»
Mannita.....	5	»

Para 100 pastilhas.

Chartreuse de saccharina

(A. PETIT)

O auctor propoz na sessão de 2 de fevereiro ultimo, da sociad. de med. pratica, de Paris, a fórmula seguinte.

Elixir de chartreuse sem assucar...	400	grammas
Alcool a 50°.....	900	»
Saccharina.....	3	»
Bi-carbonato de soda.....	1,50	»

O bi-carbonato de soda tem por fim neutralisar a saccharina, que é um acido, e augmentar assim a sua solubidade.

O governo francez preoccupa-se já com a importancia da saccharina, que naturalmente hade influir nos rendimentos do fisco, a generalisar-se o seu emprego, como tudo parece inculcar. Muitos confeiteiros estão já fazendo uso d'ella na sua industria.

Para os diabeticos comprehende-se o alcance d'este corpo, visto que, sendo absorvido, não introduz nem fórma a glucose na economia.

VARIEDADES

Novo inspector de leites no 4.º bairro.—

Para este logar, creado de novo, foi despachado pela camara municipal o nosso collega Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, precedendo concurso de prova pratica e escripta. Receba os nossos parabens.

A commissão da pharmacopea austriaca.—

Já reuniu e trata de pronunciar-se a respeito da inscripção de preparações novas e da eliminação de productos caídos em esquecimento. O plano proposto pelo professor Waldheim para uma pharmacopea internacional servirá de base ao trabalho da commissão.

A nossa pharmacopea tem vinte e tantos annos e o governo, para manter o nivel da profissão á altura das necessidades da sciencia, manda proceder *ao varejo das pharmacias*, segundo a linguagem official (na camara baixa)!!!...

O phosphoro como anti-phylloxerico.—

O *Boletim da soc. de pharm. de Bordeaux* dá-nos noticia de um producto com o nome de *phosphoro jug*, que não é mais do que o phosphoro puro em fôrma de botão, provavelmente obtido fazendo cair o metaloide, directamente e em grossas gottas, de um funil fechado em agua morna. Cada botão pesa, em media, uma gramma.

O phosphoro enterrado á profundidade de 10 a 15 centim. em um solo permeavel, ha de forçosamente derramar os seus vapores em uma certa zona em torno de si e, sendo um veneno energico para todos os animaes, não só deve afugentar mas até matar a phyloxera na sua propria morada, indo além d'isso favorecer de um modo admiravel a vegetação da planta, que liberta do seu tenax inimigo.

Transformado successivamente em acido phosphoroso e phosphórico, e encontrando junto de si calcareo, oxido de ferro, alumina... combinar-se-ha com estas vases para formar phosphatos assimilaveis.

Pesando cada botão uma gramma, póde dar 2 gram. 23 de acido phosphorico e 4 gram. 90 de phosphato dos ossos, ou 5 gram., numero redondo. Aconselha-se o emprego de 4 botões por cepa, o que dá 20 gram. de phosphato bem dessiminado em torno do vegetal, uma dõse de adubo respeitavel.

Contra as sardas.—O dr. W. Howell recommenda o tamarindo do Egypto para obter uma excellente agua de toucador.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSAO DE 28 DE JUNHO DE 1888.—Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK

A's 9 horas da noite abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.^o secretario (Emilio Fragoso) fez a leitura da correspondencia, que constou de :

Um officio do sr. Pedro Fernandes da Cunha, pedindo escusa de vogal da commissão encarregada de estudar as leis de saude.

Um officio do sr. Antonio Manuel Augusto Mendes, pedindo egual escusa.

Um officio do sr. Ernesto de Sant'Anna, agradecendo os pezames que o sr. 1.^o secretario lhe enviára, em nome da sociedade, pela morte de sua filha.

Um officio do sr. Azevedo & Filhos, participando que o sr. José Mendes dos Santos deixava de ser socio da sociedade.

Um officio do presidente da Associação de Soccorros Mutuos—José Estevão Coelho de Magalhães, pedindo a opinião da sociedade sobre os preços marcados no receiptuario que enviava.

A convite do sr. presidente, que mostrou a importancia do assumpto, especialmente pelas consequencias que podiam advir á sociedade de qualquer resolução menos pensada que se tomasse, fallaram os srs. commendador José Tedeschi, Francisco de Carvalho e Alfredo Machado, o primeiro no sentido de se não deferir ao pedido da associação, o segundo e o terceiro favoraveis ao pedido, resolvendo-se por maioria fazer na proxima sessão a eleição dos socios que deviam constituir uma commissão especial encarregada de fazer o respectivo parecer.

Ainda sobre se a sociedade devia ou não receber remuneração por tal trabalho, conformé se declara na ultima

parte do officio, houve alguma discussão, resolvendo-se fazel-o gratuitamente.

ORDEM DA NOITE

Eleição da commissão revisora de contas.

Corrido o escrutinio, foram eleitos os srs. Joaquim Simões Serra, José Antonio Barreiro e José de Mattos Saraiva.

O sr. *presidente da commissão de chimica*, o sr. dr. Alves, apresentou o parecer da commissão sobre uma amostra de um minerio enviado á sociedade pelo socio o sr. Antonio José Pimentel, ficando sobre a mesa para ter segunda leitura.

O sr. *Emilio Fragoso*, 1.º secretario, que tinha pedido a palavra para antes de se encerrar a sessão, sentindo não ver presente o sr. José Baptista da Fonseca Queiroz, pediu para que o 2.º secretario consignasse na acta que elle, orador, não se dispensava de em qualquer occasião que o sr. Queiroz se apresentasse na sociedade, responder ao que s. ex.ª dissera em duas sessões sobre a sua attitude na commissão do regimento de preços. Que em vista do sr. Queiroz se permittir aggreddir a sociedade e todos os socios que mais ou menos censuram o seu procedimento acccitando uma commissão que muitos pharmaceuticos, por escrúpulos bem fundados e em obediencia á solidariedade profissional, tinham recusado, parecia-lhe que devia estar hoje presente á sessão para receber a resposta. Não o estando, porém, elle orador se reservava o direito de levantar de novo a questão quando s. ex.ª se dignasse apparecer.

O sr. *Simões de Abreu* declarou que o sr. Baptista Queiroz não tinha comparecido por se dar o facto de não ter ajudante na pharmacia.

O sr. *commendador José Tedeschi*, que pediu a palavra para apresentar uma proposta, depois de algumas observações sobre se, em these, era conveniente aos interesses

da sociedade levantar de novo questões já resolvidas, e apreciando em especial a questão do regimento, enviou para a mesa o seguinte :

«Proponho que a Sociedade, julgando-se mais que satisfeita com as explicações que de todos os lados teem sido dadas a respeito da questão do regimento de preços dos medicamentos, não se occupe mais de semelhante objecto.
—*José Tedeschi.*»

O *segundo secretario* (Silva Nogueira), declarou que votava a moção com a condição de não se imprimir o discurso do sr. Queiroz.

O sr. *Silva Machado* mostrou-se adverso á proposta do sr. Tedeschi porque, estando sobre a mesa o discurso enviado pelo sr. Baptista Queiroz para ser publicado na integra no jornal da sociedade, a votação do requerimento só faria com que os diversos socios aggreddidos n'aquelle documento não podessem mais usar da palavra para se defenderem, o que era contra todas as normas da justiça. Que se a idéa do sr. Tedeschi, embora não estivesse traduzida na sua proposta, era a de não se discutir nem publicar o discurso, então approvava, do contrario regeitalhia.

O sr. *Emilio Fragoso* insurgiu-se contra a proposta e mostrou á assembléa o que se continha no discurso escrito do sr. Queiroz, onde se aggreddiam varios cavalheiros desde o sr. Sousa Telles, como auctor da moção votada na sociedade quando se discutiu o parecer do regimento de preços, até elle, orador, na qualidade de relator do parecer. Que o sr. Queiroz, escrevendo calculadamente o que se continha no discurso, sugeitava-se conscientemente ás suas consequencias, e estas exigiam que o sr. Queiroz recebesse a resposta, como elle orador lh'a queria dar, no logar em que o aggreddiu, embora não seja muito do agrado do sr. Queiroz, que já não tinha apparecido á sessão de hoje, pretendendo desculpar-se com a falta de ajudante, desculpa que elle, salva o devido respeito, achava inaceitavel n'uma occasião em que tudo reclamava a presença de s. ex.²

Fez ainda outras considerações em sentido desfavoravel á proposta do sr. Tedeschi.

O sr. *Carvalho* declarou que não approvava a proposta do sr. Tedeschi, porque o sr. Queiroz já tinha declarado que alteraria qualquer phrase do seu discurso em que se visse offensa para qualquer socio.

O sr. *Tedeschi* insistiu em que se devia acabar com toda a discussão, e n'este sentido redigira o seu requerimento ou proposta, como lhe quizessem chamar.

O sr. *Machado* pediu á presidencia para que, vista a delaração do sr. Tedeschi que dizia que a sua idéa era a de acabar de uma vez para sempre com uma questão que já tinha ha muitos mezes soffrido resolução da sociedade, explicasse bem á assembléa que quem votasse o requerimento votava tambem que o discurso do sr. Queiroz não seria approved na integra.

O sr. *presidente* declarou que, visto ter-se acabado a inscripção, ia pôr á votação a proposta do sr. Tedeschi com o aditamento do sr. Machado, aditamento que lhe parecia a elle desnecessario, visto que a sociedade ainda se não tinha manifestado em votação sobre a doutrina do discurso, cuja discussão estava cortada pelo requerimento do sr. Tedeschi; no entanto diria que—quem votasse o requerimento, votava contra a impressão do discurso do sr. Queiroz no jornal da sociedade.

Posto a votos o requerimento, foi approved por grande maioria, fechando-se em seguida a sessão, tendo previamente o sr. Silva Machado explicado com agrado da assembléa uma phrase, que alguns socios tinham interpretado por fôrma diversa da intenção com que fôra proferida.

Eram 11 horas e meia da noite encerrou-se a sessão.—
O 2.º secretario, *D. F. da Silva Nogueira*.

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1888. — Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK

Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado a substituil-o o socio Francisco José Malato.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.^o secretario (Emilio Fragoso) fez a leitura do seguinte officio :

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Tenho a honra de remetter a v. ex.^a o abaixo assignado da classe pharmaceutica d'esta cidade, a que pertenço, e rogo a v. ex.^a toda a valiosa protecção para a nossa classe, que na verdade lucta com a usurpação de direitos e interesses que continuamente surge em alta escala e que as auctoridades, entendem como commercio livre.

Tambem tomo a liberdade de propor para socios da nossa sociedade os seguintes collegas : José Luiz Pipa Junior, José Rodrigues Pereira e Alexandre Gomes da Silva.

Deus guarde a v. ex.^a, Braga 8 de julho de 1888.—*João Augusto Ferreira Braga.*»

Leu-se em seguida a representação que segue:

Representação dirigida pela classe pharmaceutica de Braga
aos gerentes
da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Ill.^{mos} e ex.^{mos} srs. dignissimos gerentes da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.—Com grande prejuizo dos nossos mais legitimos interesses e com gravissimo risco da saude publica vemos entre nós alguns individuos que usurpam o titulo de pharmaceuticos, abusam dos nossos direitos, exploram a ignorancia do povo, irritam as desigualdades dos meritos pessoases, minam com intrigas a nossa comprovativa reputação scientifica e levam a imprudencia a ponto de pedirem formulas á classe medica !

Para collocar um dique a esta escandalosa torrente, que por egual affecta e prejudica a nossa classe e o bem da humanidade, já nós haviamos representado por o delegado e collega nosso, a todas as auctoridades do districto, dando lhes conhecimento do que faziam e praticavam taes individuos e do que era necessario evitar ; mas o ex.^{mo} sr. governador civil e mais auctoridades não attenderam nossas queixas, nem syndicaram de taes actos, nem remediaram similhantes males !...

Mau grado nosso o dizemos : mas a verdade é incorruptivel como a voz da justiça de que é órgão, austera como a consciencia da humanidade de que é espelho.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que tem alma para evan-

gelisar o direito, coração para o defender, coragem e brio para morrer por elle, não deixará espesinhar uma classe, que tem como pergaminhos de nobresa os titulos da sciencia, como fóros de legitimidade a protecção das leis, e como corôa de honra e gloria os serviços prestados á humanidade nas mais urgentes e apertadas necessidades.

Poucas vezes o espirito e os laços da fraternidade associada e a justiça d'uma causa vem tão legitimamente implorar protecção e valimento, e poucas vezes tambem uma classe tão offendida nos seus sentimentos, nos seus brios, nos seus interesses se dirige a uma corporação que tem por timbre tirar da frente dos seus collegas o ferrete da ignominia, que o charlatanismo lhes quer gravar.

Certos de que mais alto do que a voz da nossa honra offendida, da nossa justiça conculcada, dos nossos interesses, dia a dia mais amesquinhadados, pôde fallar um protesto energico e efficaz d'essa benemerita Sociedade, em que se peça a execução do art. 3.º do decreto de lei n.º 71 de 1882, é por isso que nós hoje, pharmaceuticos da cidade de Braga, socios e não socios da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, vimos respeitosa e implorar que diante dos poderes publicos protejam, defendam e vinguem a nossa mais que miseravel situação, devida sómente ao mais alto mas nocivo favoritismo dispensado á ignorancia, que especula debaixo da capa das auctoridades.

Confiam os que abaixo subscriptos na muita illustração e valimento da dignissima gerencia da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e d'ella esperam que, tratando este assumpto em sessão extraordinaria, hajam por bem adoptar as medidas mais promptas, mais energicas e mais efficazes que não são desaffrontem, mas engrandecam e nobilitem a nossa classe.

Deus guarde a v. ex.^{as}—Braga, 5 de julho de 1888.—*João Augusto Ferreira Braz; José Luiz Pipa Junior; Alexandre Gomes da Silva; José Cardoso da Silva Guimarães; José Rodrigues Pereira; Antonio Domingos Alvim; Joaquim Antonio Pereira Veiga; Domingos José de Miranda; Domingos José de Sousa Gomes; Joaquim José da Silva Pipa.*—(Segue-se o reconhecimento).

Adherem á representação supra os pharmaceuticos de Barcellos, que tambem vão representar no mesmo sentido;—da Povoia de Lanhoso, o sr. *Francisco Xavier Gonçalves Lima*; e esperam-se mais adhesões de diversas partes.

O sr. 1.º secretario (Emilio Fragoso) fez diversas considerações, reforçando o pedido dos signatarios da representação, esperando que a sociedade a tomasse na devida consideração.

O sr. presidente observou que as representações a este

respeito, por mais de uma vez dirigidas ao governo pela sociedade, tem sido completamente infructíferas; e que lhe parecia conveniente precisar factos, que dessem mais força a qualquer representação que houvesse de formular-se.

Lembrou a organização dos syndicatos a que os pharmaceuticos francezes se soccorreram, e de cuja instalação tem colhido bons resultados.

Fallaram em seguida diversos socios, resolvendo-se officiar ao delegado da sociedade em Braga, a pedir-lhe varios esclarecimentos, que se julgaram indispensaveis para reforçar a representação que vae ser dirigida ao governo.

O sr. *Silva Machado* enviou para a mesa um frasco contendo emulsão de oleo de figado de bacalhau, feita pelo processo que descreveu desenvolvidamente em uma nota ¹.

O sr. *presidente*, agradeceu ao sr. *Silva Machado* a sua interessante comunicação, que considerou de estimado valor pratico.

ORDEM DA NOITE

O sr. *presidente* convidou os socios a fazerem as suas listas para a eleição de tres vogaes para a commissão encarregada de dar parecer sobre o receiptuario enviado pela Associação de Soccorros Mutuos—José Estevão Coelho de Magalhães.

Corrido o escrutinio, saíram eleitos os srs. Antonio Vaz Leirinha, Joaquim Antonio Cardoso e Francisco Augusto de Almeida Ferreira.

O sr. *1.º secretario* enviou para a mesa a seguinte proposta, que a seu pedido foi considerada urgente:

«Proponho que a *Sociedade* estude o meio de levar a effeito a organização d'um *syndicato professional*, que se encarregará de relaxar ao poder judicial todos os que, sem legitimo direito, annunciem ou vendam medicamentos. O *syndicato* deverá ser constituído pelos pharmaceuticos de todo o paiz, para o que se lhes mostrarão as vantagens

¹ Vide pag. 152.

d'uma tal organização, unica que poderá oppor um dique serio ás infracções das leis sanitarias.—O membro honorario, *Emilio Fragoso.*»

Foi votada unanimemente a urgencia, sendo a proposta enviada a uma commissão, que ficou composta do auctor e do socio o sr. Alfredo da Silva Machado.

Teve segunda leitura o parecer da commissão de chimica sobre um minerio.¹

Approvedo.

O sr. *Mendes* perguntou se a mesa tencionava realizar a sessão solemne no dia marcado nos estatutos, ao que se lhe respondeu que não podia realizar-se por motivos que foram expostos, com o que concordou o auctor da pergunta.

O sr. *Silva Machado* instou pelo parecer sobre os extractos fluidos, resolvendo-se pedir urgencia ao presidente da commissão encarregada de os elaborar.

Eram 10 horas e meia da noite encerrou-se a sessão.—Pelo 2.º secretario, *F. J. Malato.*

PHARMACIA

**Emulsão de oleo de bacalhau
com hypo-phosphito de cal e soda**

PELO SR. SILVA MACHADO¹

Diversos meios tem sido aconselhados para tornar mais facil a administração do oleo de bacalhau, cujo cheiro e sabor desagradaveis são por vezes um obice a utilização de tão valioso reconstituente; nenhum, porém, alcançou entre nós as auras populares como a emulsão, graças á enorme propaganda feita pelo americano Scott, com pomposos re-

¹ Vide pag. 162.

² Nota lida pelo auctor, em sessão de 10 do corrente mez.

clamos e profusos annuncios da sua *emulsão de oleo de bacalhau com hypo-phosphitos de cal e soda*.

Será a emulsão a fórmula pharmaceutica mais conveniente á administração do oleo de bacalhau? Merece por ventura a especialidade de Scott a reputação popular que adquiriu?

Começaremos por dizer, que a emulsão preparada por Scott se recommenda principalmente pelas suas propriedades physicas e facil conservação. Resta saber se outro tanto se poderá dizer relativamente á parte pharmacologica; mas tal apreciação pertence aos clinicos fazel-a.

A administração do oleo de bacalhau sob a fórmula de emulsão tem o grande contra de duplicar a quantidade de liquido a administrar, visto a emulsão conter apenas 50% de oleo. O oleo de bacalhau, puro, aromatisado ou não, é preferivel á emulsão e a todos os preparados que tem sido aconselhados: geléa, xarope, etc.

Apezar d'isso, com bem ou com mal entendido fundamento, o uso da emulsão de oleo de bacalhau vingou e, portanto, muitos pharmaceuticos tem procurado preparal-a. Chegou-nos tambem a vez de fazermos algumas experiencias para determinar uma formula que desse uma emulsão que se conservasse relativamente bem, sem prejuizo das suas qualidades medicinaes.

Ensaíamos primeiro o processo mais vulgar para este genero de medicamentos, empregando como intermedio a gomma arabica, em diferentes proporções, a mistura da gomma arabica e adraganta, etc., e variando o *modus faciendi*; mas sempre com mau resultado relativamente á conservação do medicamento, porque passadas algumas horas separava se em tres camadas distinctas, que difficilmente se tornavam a emulsionar.

N'estas circumstancias, lembrámo-nos de recorrer ao intermedio do oleato de soda em lugar da gomma, preparado com oleo de bacalhau segundo o processo de Deschamps, e na proporção em que entra o sabão ferruginoso na fórmula de Ricker, colhendo assim optimo resultado. Obtem-se por este meio uma emulsão perfeita, que se

conserva bem, e se torna facilmente homogênea, quando acontece separar-se algum óleo.

Ha quem condemne o emprego dos sabões, sodico ou calcareo, de óleo de bacalhau, por conterem este em fraca proporção, mais ainda por exercerem acção medicinal differente da do óleo puro. Talvez seja assim quando se substitue completamente o óleo de bacalhau pelo sabão respectivo, conforme foi aconselhado por Van den Corput; mas com a nossa formula dá-se caso diverso. O oleato de soda entra como componente da emulsão na pequena proporção de 6%. Além de que, sendo a soda, embora combinada com o acido hypo-phosphoroso, parte integrante d'este medicamento, não nos parece que possa resultar inconveniente da presença ali da quantidade indicada de oleato neutro da mesma base, julgamos-a até racional porque não estorva, como acontece com a gomma, a saponificação exercida pelo succo pancreatico, necessaria á assimilação do medicamento.

Estando, pois, justificada a adopção do oleato, damos em seguida a nossa formula de

EMULSÃO DE OLEO DE BACALHAU COM HYPO-PHOPHITOS
DE CAL E SODA

Oleo de bacalhau.....	90 gram.
Oleato de soda.....	12 »
Glycerina pura.....	20 »
Hypo-phosphito de cal.....	2 »
Hypo-phosphito de soda.....	1 »
Agua distillada.....	75 »
Essencia de amendoas amargas.....	q. b.

Triture o oleato com o óleo em gral de vidro, ajuntando o óleo a pouco e pouco; em seguida addicione, agitando sempre, a glycerina, o hypo-phosphito de cal dissolvido em $\frac{2}{3}$ da agua, o hypo-phosphito de soda dissolvido na agua restante. Aromatise.

O oleato da soda deve ser preparado segundo a formula

Oleo de bacalhau, louro.....	30 gram.
Hydrato de soda.....	4 »
Agua distillada.....	40 »

Dissolva o hydrato na agua e misture o soluto com o oleo. Passadas 12 horas pôde ser empregado, porque está feita a saponificação.

A qualidade do oleo de bacalhau influe muito no resultado da preparação do oleato; assim, com o oleo louro, de Arriaga & Lane, nunca deixámos de conseguir uma saponificação completa, ao passo que empregando o oleo branco inglez nem sempre temos colhido o mesmo exito. Este insuccesso parece-nos dever ser attribuido ao tratamento pela agua alcalisada, empregada muitas vezes pela industria para branquear artificialmente o oleo de bacalhau.

A saccharina

RELATORIO DIRIGIDO AO PREFEITO DE POLICIA (DE PARIS)
SOBRE A INTRODUÇÃO DA SACCHARINA NAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES

Na sessão de 25 de maio ultimo, communicastes ao conselho de hygiene e de salubridade uma nota de M. Ch. Girard, chefe do laboratorio municipal, indicando-vos a presença da saccharina em certos productos alimentares apresentados á analyse n'este laboratorio. M. Girard pediu que fosse submettida ao conselho de hygiene a questão, afim de que ficasse sabido se a saccharina podia ser introduzida na alimentação sem perigo para a saúde publica.

Uma commissão composta de MM. Peligot, A. Gautier, Jungfleisch, Proust, Riche e Dujardin-Beaumetz, relator, foi encarregada de responder ao assumpto que sujeitastes ao conselho de hygiene, e é como relator d'esta commissão que venho dar conta das suas deliberações.

Descoberta ha quasi dez annos, em 1879, por Remsen e Fahlberg, foi comtudo n'estes ultimos annos que a saccharina, destinada sómente aos usos medicos, passou para

o dominio industrial. Actualmente existem na Allemanha, sob a firma social Fahlberg, List e C.^a, fabricas, nas quaes se fabrica em grande quantidade a saccharina. Encontram-se particularmente no commercio glucoses, dispostas em massa e liquidas, de origem allemã, contendo de 1 a 2 por 1000 d'esta saccharina.

Não se deve confundir este corpo com aquelle que o nosso eminente collega, M. Peligot, obteve pela acção da cal sobre a glucose e levulose, ao qual deu anteriormente o nome de saccharina. A saccharina a que nos queremos referir é uma substancia extrahida d'um hydrocarbureto contido no alcatrão da hulha, o toluol, ao qual deveriamos chamar acido anhydro-ortho-sulfamino-benzoico, ou melhor o mais resumido de sulfínide benzoico.

Esta substancia, que não é um assucar, possui todavia um grande poder adoçante, 280 vezes mais consideravel que o assucar ordinario; tres centigrammas substituem 14 grammas de assucar necessarios para adoçar um copo de agua. Comprehende-se facilmente que se queira utilizar esta propriedade sob o ponto de vista industrial e em particular para augmentar o poder adoçante das glucoses.

A saccharina representa uma grande fraude do assucar, porque é eliminada em natureza e na totalidade pelas urinas e pelas materias fecaes, sem soffrer nenhuma modificação no organismo. E' por isto que se utiliza na therapeutica no regimen dos diabeticos.

Numerosas experiencias tem sido feitas sobre a acção physiologica e toxica d'esta saccharina, devendo notar-se em particular as de Salkowski, na Allemanha, d'Aducco e Mosso, na Italia, e as feitas em França, por Worms, Mercier e por mim. Resulta d'estas experiencias ¹ que a saccharina goza de propriedades antifermentesciveis e antisepticas incontestaveis; retarda a acção do succo gastrico sobre as materias albuminoides, diminue a saccharificação do

¹ Mercier.—*Étude sur la saccharine. Bull. et mêm. de la Soc. de med. prat.*, 29 de mars 1888.

amido pela ptyalina e possui emfim uma acção microbida evidente, porque, segundo Mercier, uma solução de saccharina a 3 p. 1000 seria superior a uma solução d'acido borico a 15 p. 1000 e a uma solução d'acido phenico ou d'acido salicylico a 1 p. 1000.

Sob o ponto de vista toxico, as experiencias feitas sobre animaes teem demonstrado que se lhes pôde administrar sem inconveniente grandes dôses d'esta substancia. Pôde-se dar, como eu mesmo pratiquei, a coelhos e cães, até 2 grammas e mesmo 6 grammas de saccharina por dia sem que se produzam phenomenos toxicos. Estas experiencias não teem a importancia que se lhes quer attribuir; para um alimento d'uso tão quotidiano e tão vulgar como é o asucar, o ponto importante é saber se pequenas dôses administradas por muito tempo no homem podem produzir perturbações na economia.

Sobre este ponto particular, a resposta parece ser affirmativa, e os factos demonstrados pelo dr. Worms, na communicação por elle feita á Academia de medicina em 10 de abril ultimo, são uma prova peremptoria.

Em quatro pessoas, ás quaes elle administrou a saccharina na fraca dôse de 10 centigrammas por dia, verificou em tres, no fim de quinze dias, dôres d'estomago e perturbações da digestão taes, que se deve evitar a administração d'esta substancia. Estas perturbações reapareciam aliás todas as vezes que se applicava a essas pessoas a saccharina.

Estes factos não são isolados, e o maior numero dos observadores desinteressados que experimentaram a saccharina tambem os confirmam. Parece pois estabelecido que, se em certas pessoas o uso da saccharina pôde ser prolongado por pequenas dôses durante muito tempo, n'outras, pelo contrario, em numero quasi igual, se experimentam serios inconvenientes.

¹ Worms.—*Du sucre de huille*. Acad. de méd. 10 d'abril de 1888.

Prof. E. Salkovoski.—*Arch. Virchow*, 1886, T. C V. p. 146.

V. Aducco et M. Mosso.—*Arch. p. la Soc. Médicale*, vol. 19, n.º 22, p. 407, Turin 1886.

Que se invoque para os explicar a acção directa da saccharina sobre os fermentos digestivos ou ainda a falta de eliminação pela impermeabilidade dos rins, não é menos verdade que as perturbações digestivas provocadas pelo uso da saccharina existem: assiste-nos mesmo o direito de perguntar se pelo uso mais generalizado e mais prolongado d'esta substancia, estas perturbações não se produziriam n'uma maior quantidade.

Em presença d'estas observações e baseando-nos sobre este facto de que a saccharina não é um alimento, pois que eliminada em natureza não soffre na economia nenhuma modificação, a commissão é unanime em considerar a saccharina como um medicamento e não um alimento.

Além d'isto, convencida de que a saccharina não servirá senão para augmentar as falsificações já tão numerosas dos generos alimenticios, falsificações que a vossa administração persegue com tanta justiça e com tanto exito, a commissão é de opinião que se deve rejeitar a saccharina da alimentação geral como podendo apresentar perigos para a saude publica.

(Journ. de Ph. e Chim.)

A.

Cravagem de centeio

A cravagem do centeio é a fôrma intermediaria d'um cogumelo, o *Claviceps purpurea*, Tul., da familia das Pyrenomycetas, que, em condições favoraveis de humidade e calor, se desenvolve em um cogumelo perfeito. É o *sclérote*, isto é, o mycelio no estado latente.

E' um corpo de 3 a 6 centímetros de comprimento, com 2 a 6 millímetros de espessura, cylindrico ou um pouco triangular, adelgado nas extremidades, um pouco arqueado e offerecendo em cada face um sulco longitudinal. A sua textura é cornea, a sua fractura franca. Exteriormente, é d'um escuro violaceo, e branco com uma côr vinosa, interiormente.

O cheiro é particular, nauseabundo; o sabor, pouco notavel, é desagradavel.

Recolhe-se quando a sua formação é completa. Exposto ao ar, altera-se rapidamente, principalmente quando está reduzido a pó.

CHIMICA.— A constituição chimica da cravagem do centeio é muito complexa e, ainda hoje, imperfeitamente conhecida. Contem materias gordas e gommosas, mannita, albumina, osmazone, saes de cal e de magnesia, formiato de potassa, triméthylamina e um principio activo, a *ergotina* ou melhor *ergotinina* de Tanret.

Sob o nome d'ergotina, teem confundidos um certo numero de productos que estão longe de se parecerem em composição e efeitos therapeuticos; são os seguintes:

1.º *Ergotina* de Wiggers. E' uma substancia solida, amorpha, vermelha escura, soluvel no alcool, na potassa e acido acetico, insoluvel na agua, ether, carbonatos alcalinos. O seu sabor é acre e amargo.

Esta ergotina é considerada como venenosa por alguns, como pouco activa por outros.

E' um producto complexo contendo principalmente a *ergotinina*.

2.º *Ergotina* de Wenzel e Manassewitz.—E' um producto igualmente impuro.

3.º *Ergotina* Bonjean. Não é mais do que um principio immediato, ou melhor um extracto aquoso de cravagem de centeio; contudo é a mais empregada em medicina. A *ergotinina* de Tanret apresenta-se segundo o auctor umas vezes no estado esponjoso, outras vezes em longas agulhas crystallinas brancas, insolueis na agua, muito soluveis no ether, no chloroformio e no alcool. A sua reacção é fracamente alcalina.

Dá saes difficilmente crystallisaveis. As suas soluções são muito fluorescentes e, á luz, coram-se em verde, depois em escuro e em vermelho se são acidas.

A *ergotinina* amorpha é mais soluvel. O seu character especifico é de tomar uma côr vermelha, violete, em seguída

azul pelo acido sulphurico diluido de $\frac{1}{7}$ de agua na soluçãõ etherea, ou uma coloraçãõ rosada em soluçãõ assuacurada.

PHARMACOLOGIA. -- *Pó de cravagem.*—Obtem-se pulverizando n'um almofariz de ferro a cravagem recente e secca á estufa.

O pó deve ser preparado na occasião do emprego.

Preconisa-se, principalmente em Inglaterra, o pó de cravagem privado do seu corpo gordo inactivo pela essencia de petroleo ou pela benzina. E' portanto, percebe-se, mais activo em peso egual que o pó ordinario e deve ser prescripto especialmente.

PILULAS (BOUCHARDAT)

Ergotina Bonjean..... 5 gram.

Pó de alcaçús..... q. s.

Para 60 pilulas. Dôses: 6 a 10 por dia.

POÇÃO (GUBLER)

Ergotina Bonjean..... $\frac{1}{4}$ gram.

Agua distillada de hortelã... 90 »

Acido galhico..... 0,50

Xarope de essencia de hortelã 30 gram.

A absorpção pela via estomachal é sempre incerta; é melhor portanto recorrer ás injeccões hypodermicas.

XAROPE DE ERGOTININA (TANRET)

Ergotina..... 0^{gr}. 10

Acido lactico..... 0,10

Alcool..... 10,00

Xarope de flores de laranja... q. s.

Para um kilogramma.

Uma colher de café contem $\frac{1}{2}$ milligramma de ergotina e corresponde a 0^{gr},50 de cravagem.

SUPPOSITARIOS (DUJARDIN-BEAUMETZ)

Ergotina Bonjean..... 0^{gr},50

Manteiga de cacão..... 5 gram.

Hemorrhoidas, prolapso rectal.

COLLYRIO

Glycerina ou agua de rosas....	20 gram.
Ergotina	1 a 1 ^g ,50

Dez gottas no olho de 2 em 2 horas. Phleymasias oculo-palpebraes.

SOLUÇÃO (YVON)

E' um extracto fluido preparado de modo que 1 *centimetro cubico* do liquido representa 1 *gramma* de cravagem.

INJECCÃO HYPODERMICA DE ERGOTINA BONJEAN (BERNARD)

Ergotina	2 gram.
Agua.....	15 »
Glycerina	15 »

Metrorrhagias puerperaes, hemoptyse.

Segundo Gubler, produzem-se os mesmos effeitos praticando injeccões subcutaneas com uma dõse sessenta vezes menor, feitas o mais perto possivel do mal.

A injeccão d'Hildebrandt é pouco mais ou menos analoga á precedente, mas mais fraca.

INJECCÃO BUCQUOY

Ergotina Bonjean.....	2 gram.
Glycerina	30 »

SOLUÇÃO PARA INJECCÃO HYPODERMICA (TANRET)

Ergotinina	0 ^r ,20
Acido lactico	0,20
Alcool.....	2 ^{cc}
Agua do louro-cerejo	20 ^{cc}
Agua distillada q. s. para obter...	100 ^{cc}

Cada *centimetro cubico* de soluçãõ contem 2 milligrammas de ergotinina e corresponde a 2 grammas de cravagem. Começar por $\frac{1}{4}$ de centimetro cubico, seja $\frac{1}{2}$ milligramma, e ir até 5 milligrammas, seja 2 *seringas e meia* de Pravaz, 1 centimetro cubico; não ultrapassar esta dõse.

As melhores formulas para o emprego de cravagem como hemostatico são as injecções d'ergotina.

THERAPEUTICA.—A cravagem é o maior excitante das fibras que a therapeutica tem á sua disposição. Como excitante do utero nos partos, o pó da cravagem fresca é a melhor preparação; mas como hesmotatico excitante dos esphincters, a ergotina e a ergotinina Bonjean são preferiveis.

Parto, hemorragias externas e internas, paresia vesical e anal, etc. etc.

Dóses e processos d'administração.—A dóse toxica da ergotina Bonjean é de 50 centigrammas por kilogramma do peso bruto.

A dóse toxica de ergotinina de Tanret, nas mesmas condições, é de 6 a 7 milligrammas.

A ergotina Bonjean emprega-se em pilulas, poção, em suppositorios ou sob a fórma de injecção hypodermica.

(Nouv. Rem.)

A.

CHIMICA

Parecer da commissão de chimica sobre um minerio; aprovado em sessão de 10 de julho de 1888

Senhores.—Foi enviado um officio á vossa commissão de chymica pelo sr. primeiro secretario, acompanhado de uma substancia mineral, que a esta Sociedade remetteu o nosso consocio de Valle Passos, o sr. Antonio José Pimentel, para que em virtude da analyse chymica se conheça se contem enxofre ou outros mineraes.

Em presença dos caracteres mineralogicos, e em resultado de ensaios a que procedeu, tem a vossa commissão a declarar, que no mineiro em questão existe—o enxofre e o ferro,—constituindo uma pyrite de ferro, cujos cristaes e acham disseminados em uma parte de rocha.

Lisboa e Laboratorio da Sociedade pharmaceutica Luzitana, em 26 de Junho de 1888.

Dr. Joaquim José Alves.—José Ribeiro, Guimarães Drack.
—Alfredo da Silva Machado.

FORMULARIO

Sulfureto de carboneo

Pharmacologia. — *Sinapismo sulfocarbonado.* — Molha-se uma pasta de algodão em sulfureto de carboneo, applica-se sobre a pelle e cobre-se com uma pequena faixa de tafetá gommado. Em quinze segundos, a dôr é fortissima e intoleravel depois de trinta segundos.

Agua sulfocarbonada

Lança-se n'um frasco de vidro escuro de 1 litro de capacidade:

Sulfureto de carboneo.....	10 gram.
Agua distillada.....	500 »
Essencia de hortelã pimenta..	4 gottas

Começa-se por dissolver a essencia no sulfureto do carboneo antes de juntar a agua. Agita-se o liquido, do qual se decanta de tempos a tempos metade da agua, immediatamente substituida por nova quantidade. Administra-se na rasão de 5 a 15 colheres de sopa por dia em leite.

Tinctura de sulfureto de carboneo

Alcoolato de hortelã pimenta...	90 gram.
Sulfureto de carboneo	10 »

Emprega-se na dôse de 5 a 10 gottas em leite, tres ou quatro vezes por dia.

Therapeutica. — O sulfureto de carboneo, pelas suas propriedades desinfectantes e estimulantes, merece occupar um logar importante na therapeutica. Nenhum accidente ha a receiar com o seu emprego nas dôses acima indicadas.

Dá excellentes resultados nas dyspesias flatulentas e principalmente putridas.

Finalmente pôde ser empregado com vantagem como revulsivo instantaneo; tem mesmo grande vantagem sobre a farinha de mostarda: é que actua mais depressa e sem deixar vestigios, logo que o liquido se evapora; quando o sinapismo sulfocarbonado é tirado de cima da pelle, a dôr desaparece. E' necessario ter em vista que este liquido é inflammavel, com o qual se deve operar ao abrigo da chamam. como succede com o ether.

(Nouv. Rem.)

A.

Emprego da cocaina na vaselina liquida

PELO DR. BYRON

Byron preconisa o emprego da cocaina em solução na vaselina liquida que offerece a vantagem de ser inalteravel. O oleo de vaselina dissolve pouco mais ou menos 2 p. 100 de chlorhydrato de cocaina e a solução pôde ser empregada assim, seja para produzir a anasthesia local, seja para deitar ás gottas nos olhos.

VARIIDADES

Do talentoso advogado, o sr. dr. Eduardo Alves de Sá recebemos a seguinte carta:

Lisboa, 17 de agosto de 1888.

.... sr. — Foi agora intimado o accordam do tribunal administrativo d'este districto, annullando, sobre o recurso de v. ... e de seus collegas, a postura das licenças quanto aos pharmaceuticos.

Veiu, pois, plenamente a favor. Rogo a v. ... participe aos seus collegas e acceite os meus parabens.—De v. ... etc., *Dr. Eduardo Alves de Sá.*

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1888.—Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK

Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado a substitul-o o socio Antonio Manuel Augusto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º *secretario* (Emilio Frago) fez a leitura dos seguintes officios :

Da Smithsonian Institution, participando que lhe faltava o numero do jornal correspondente a março de 1887: — *Foi-lhe enviado;*

Dois srs. *Joaquim Antonio Cardoso e Francisco Augusto de Almeida Ferreira*, pedindo a exeneração de vogaes da commissão encarregada de examinar os preços do reccituario da essociação José Estevão Coelho de Magalhães: — *Foi lhes accete;*

Do sr. *Alfredo Salles Velloso da Horta* em que declara que pedira em tempo a demissão de socio, mas que ainda tal facto não tinha sido mencionado nas actas: — *Declarou o sr. 1.º secretario, que já lhe respondera instando com o socio para que desistisse do seu pedido;*

Do sr. *João Augusto Ferreira Braga*, em resposta a outro que lhe foi enviado pelo sr. 1.º secretario. O officio diz o seguinte :

Ill.º e ex.º sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª e, em resposta ao mesmo, tenho a dizer o seguinte:

E' quasi geral em todas as ruas d'esta cidade, que individuos, sem ser pharmaceuticos e droguistas, vendem substancias medicinaes e preparados estrangeiros e até muitos que applicam medicamentos, e, finalmente, já não fallo nos curandeiros, que medicam e tambem preparam.

Não indico, como v. ex.ª pede, os nomes d'elles por ir de encontro á praxe diplomatica de qualquer representação, que de modo nenhum é indicação para um processo judi-

cial, e além d'isso bastante odioso, o que não é preciso, attendendo a que logo que a auctoridade respectiva receba instrucções superiores, receberá as devidas informações dos signatarios da representação, que mandámos.

Deus guarde a v. ex.^a, Braga 21 de julho de 1888.—
Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, *João Augusto Ferreira Braga*.

O sr. *presidente* desejou que a sociedade se manifestasse sobre o procedimento a seguir em presença do officio, que acabava de ser lido.

Fallaram os srs. Tedeschi, Machado, Coelho de Jesus, dr. Alves e 1.^o secretario, resolvendo-se representar ao governo, pedindo-lhe providencias que colloquem os nossos collegas de Braga em condições de não se verem affrontados pelos que desobedecem ás leis. A representação será entregue pela mesa, que aggregará a si os socios que entender por conveniente.

O sr. 1.^o *secretario* (Emilio Fragoso) deu conta dos resultados da subscrição, que se abriu entre os collegas da capital para fazer face ás despesas do recurso para o tribunal administrativo contra a exigencia de licença camararia.

O sr. *Coelho de Jesus* pediu a analyse de duas amostras de assucar, que enviou para a mesa. As amostras foram-lhe enviadas da Ilha Terceira, da parte d'um collega que desejava ser informado da qualidade dos assucares, por isso que elles tinham levantado reclamações por parte da imprensa, que os considerava nocivos á saude.—*Deliberou-se que fossem enviados á commissão de chimica.*

ORDEM DA NOITE

Foram eleitos, precedendo as formalidades do estylo, socios effectivos os srs. José Maria Reya Campos e João José Machado. Foram igualmente eleitos socios correspondentes os srs. Manuel Ferreira da Cunha, Ilha; José Henriques Pereira, José Luiz Filippe Junior, Alexandre José da Silva, Braga.

A mesa, encarregada de nomear dois socios para as va-

gas da commissão encarregada de rever os preços ao re-
ceituário da associação José Estevão Coelho de Magalhães,
declarou que nomeava os srs. Antonio Francisco Nogueira
e Francisco da Silva Gomes.

Eram 11 horas, encerrou-se a sessão.—O socio servindo
de 2.º secretario, *Antonio Manuel Augusto Mendes*.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1883 P—residencia
do sr. GUIMARÃES DRACK

Abriu-se a sessão ás 8 e meia horas da noite.

Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado
a substitui-lo o socio Antonio Manuel Augusto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º *secretario (Emilio Frago)* fez a leitura da
seguinte correspondencia:

Um officio do sr. José Vieira d'Abreu, d'Alcacer do Sal,
em que se dignava fazer algumas perguntas a proposito
do officio da sociedade dirigido ao sr. Viegas sobre o ma-
nifesto do alcool—Respondeu-lhe o sr. 1.º secretario dando
os esclarecimentos pedidos;

Um officio do sr. dr. Joaquim José Alves agradecendo os
pezames dados por fallecimento d'uma cunhada;

Um officio do sr. Manuel Pereira da Cunha agradecendo
a sua nomeação de socio correspondente;

Um officio do sr. Augusto Alfredo Xavier Gaioso acom-
panhado de duas copias d'officios dirigidos por elle ao go-
vernador civil e administrador do concelho do Funchal. O
officio diz o seguinte:

Ill.º e ex.º sr.—Pelas copias dos requerimentos que
incluso remetto, verá v. ex.ª o estado em que as aucto-
ridades deixaram chegar as pharmacias no Funchal.

Consta-me que o sr. governador do districto está es-
tudando esta questão, não sei, porém, quaes as suas idéas
a este respeito.

Como v. ex.ª verá, faço toda a diligencia para que a
classe, a que tenho a honra de pertencer, seja respeitada e

se cumpra a lei; rogo portanto a v. ex.^a que da sua parte, assim como da parte da digna sociedade pharmaceutica, se represente tambem ao sr. governador civil, na primeira oportunidade, sollicitando d'elle o cumprimento da lei.

Deus guarde a v. ex.^a, 4 de agosto de 1888. — Ill.^{mo} ex.^{mo} sr. presidente da sociedade pharmaceutica Lusitana, — *Augusto Alfredo Xavier Gaioso.*

O sr. 1.^o secretario (*Emilio Frago*), a proposito do officio do sr. Gaioso, declarou que já em tempo se tinha representado ao governador civil do Funchal, pedindo providencias para o estado em que se encontrava ali o exercicio da pharmacia: Resolveu-se mencionar a cidade do Funchal na representação que ficou de se dirigir ao governo.

Leu-se o seguinte accordam:

Copia.—Logar do imposto do sello da taxa de oitenta réis a tinta d'oleo.

Primeira tenção. — José Ribeiro Guimarães Drack, Emilio Frago e outros pharmaceuticos d'esta cidade, recorrem para este tribunal da deliberação da Camara Municipal de Lisboa que approvou a postura da licença incluída no art. 271.^o do respectivo codigo de posturas, na parte em que se exige aos recorrentes, como pharmaceuticos, licença para os seus estabelecimentos. Allegam os recorrentes que embora a letra do citado art. 271.^o não abranja as pharmacias, é comtudo certo que a camara recorrida tem exigido e exige licença aos pharmaceuticos; Que porém elles não podem ser obrigados a tirar licenças para estabelecerem as suas boticas não só pelo direito geral do reino, como até pela legislação especial da sua classe; — Que finalmente por outras muitas razões a deliberação recorrida deve ser *muitas*, digo, ser annullada na parte em que se refere aos pharmaceuticos.

Não tenho duvida alguma acerca da competencia d'este tribunal, para conhecer da questão, assim como considero as partes legitimadas para o presente letigio. E assim apreciando a questão é meu voto, que se deve dar provimento ao presente recurso. Tanto pela lei de 18 de julho de 1885, como pelo actual codigo administrativo, a camara recorrida não póde fazer posturas ou regulamentos de policia, sobre assumptos da competencia de alguma outra auctoridade ou repartição publica, ou acerca dos quaes providencieiem as leis e regulamentos de administração geral ou districtal. — Ora o estabelecimento e conservação das pharmacias, está regulada por leis especiaes de administração geral. — E' assim que tal assumpto é objecto dos dec. de 3 de janeiro de 1837, — 13 de setembro de 1844, — 26 de novembro de 1845, e lei de 3 de dezembro de

1868. N'estes termos, sendo as pharmacias reguladas por leis especiaes, não podia a recorrida deliberar sobre este assumpto, e fazendo-o, offendeu manifestamente aquellas disposições legaes.— Assim pois, é meu parecer que se deve dar provimento ao recurso, annullando-se a postura na parte que se refere aos pharmaceuticos com custas e sellos pela recorrida.—Lisboa 20, de julho de 1888.—*Victor dos Santos.*

⌘ Tenho o tribunal por competente, e as partes litigantes por legitimas, pelo que passo a apreciar a materia do recurso. Tanto em face do art. 120.º do codigo administrativo, como do art. 10.º da lei de 18 de julho de 1885, nos respectivos §§ unicos, a recorrida não pôde fazer posturas ou regulamentos de policia sobre assumptos da competencia d'outra auctoridade ou repartição publica, e ácerca das quaes providenceiem leis ou regulamentos de administração geral ou districtal.—Ora os estabelecimentos dos recorrentes regulam-se por leis especiaes da administração geral, quaes são os Dec. de 3 de janeiro de 1837, 13 de setembro de 1844, 26 de novembro de 1845 e 3 de dezembro de 1878.—A recorrida fazendo uma postura que comprehende as pharmacias dos recorrentes offendeu portanto aquellas disposições de lei.—Uno pois o meu voto ao do douto relator, sem que a isso obstem as considerações apresentadas por parte da recorrida, pois que apenas allega e não prova a inapplicabilidade do § unico, do art. 120.º do codigo administrativo, ou art. 10.º, § unico que lhe corresponde na lei de 18 de julho de 1885. E dizemos que não prova por isso que a demonstração reduz-se a affirmar que a recorrida pôde fazer posturas de policia, e que o pharmaceutico pôde não carecer de licença para exercer a profissão, mas dever tiral-a para ter o estabelecimento.—Não contesta o direito que á recorrida dá o art. 10.º n.º 26 da lei de 18 de julho de 1885, mas não pôde interpretar-se em contrario do que dispõe o § unico do mesmo artigo.—A outra parte toca o absurdo de imaginar a recorrida que um pharmaceutica possa exercer a sua profissão sem pharmacia. Sou pois de voto que se dê provimento ao recurso annullando a postura na parte que se refere aos pharmaceuticos com custas e sellos pela recorrida. Lisboa, 26 de julho de 1888.—*Arthur de Carvalho.*

⌘ E como ha vencimento legal, passo a tirar o accordam.—Accordão os do tribunal administrativo, que pelas rasões ponderadas nas tenções pendentes, e que aqui se hão como inteiramente reproduzidas para todos os effeitos, e pelo mais que dos autos consta, dão provimento ao recurso, e annullam a postura constante do art. 271.º do codigo de posturas, na parte que respeita aos pharmaceuticos, e condemnam a recorrida nas custas e sello.—Lisboa, 27 de julho de 1888.—*Arthur de Carvalho*—*Victor dos Santos.*—Fui presente, Tito.—Está conforme.—Secretaria do tribunal administrativo do districto de Lisboa, 6 de agosto de 1888.—O secretario interino do tribunal, José Pedro Nunes.—Custas e sellos de

vidos pela recorrida até esta data, segundo a conta a fl. 34 do processo 153625 réis — O secretario interino do tribunal, José Pedro Nunes.

Está conforme.

Lisboa e administração do segundo bairro, em 14 de agosto de 1888.—O secretario, *Augusto José d'Oliveira*.

O sr. *presidente (Guimarães Drack)* congratulou-se pelo resultado obtido com o recurso sobre as licenças. Exaltou os serviços que a sociedade presta aos seus associados, d'entre os quaes, se destacava o que se acabava d'obter devido aos esforços de todos os pharmaceuticos.

O *socio Mendes* congratulou-se igualmente com o bom resultado da pendencia com a camara, dando-se por satisfeito por ter sido elle quem promovera na sociedade o recurso;

O sr. *commendador José Tedeschi* enviou para a mesa, com a declaração d'urgente, a seguinte proposta:

Proponho que sejam lançados na acta os seguintes votos:

De louvor á mesa pelo zelo e boa direcção que desenvolveu para se obter a decisão do tribunal administrativo, que acabava de ser lida;

De congratulação com todos os pharmaceuticos por se ter alcançado justiça n'um tribunal altamente respeitado;

De agradecimento aos membros do tribunal que referendaram a decisão, dando-se-lhes conhecimento por officio dirigido ao presidente.

Declarada a urgencia pela assembléa entrou logo em discussão, sendo approvada na generalidade.

Passando-se em seguida á discussão da especialidade da primeira parte da proposta, o sr. presidente pediu para a retirar, visto que a mesa nada mais tinha feito do que cumprir com a deliberação da sociedade. Sobre este pedido fallaram os srs. Machado e Coelho de Jesus, que instaram com o sr. presidente para que propozesse á votação o voto de louvor á mesa, exaltando os bons serviços por ella prestados n'esta momentosa questão.

Depois de novas observações da parte do sr. presidente, foi unanimemente approvada por todos os socios presentes com excepção dos membros da mesa.

Passando-se á discussão da 2.^a parte, como ninguem pediu a palavra, foi posta á votação, sendo approvada unanimemente.

Passando-se á terceira parte, depois de breve discussão entre os srs. Tedeschi, Coelho de Jesus, Machado e Mendes, foi approvada com a declaração de que ficasse unicamente mencionado na acta o voto de agradecimento ao tribunal administrativo.

Foi tambem approvado um voto de louvor, proposto pelo sr. Machado, ao socio Mendes por ter sido quem levantara na sociedade a idéa do recurso, que defendeu com denodado vigor e energia.

O sr. 1.^o secretario leu a copia da representação dirigida aos poderes superiores no sentido de obstar ás infracções da lei de saude commettidas em Braga, Funchal e Lisboa.

Leu-se o seguinte parecer:

Senhores:— A comissão por vós eleita em sessão de 26 de junho ultimo para rever as contas da gerencia da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, no anno economico de 1887 a 1888, vem hoje, em cumprimento do seu dever e para o completar, dizer-vos que, tendo examinado, minuciosamente, todos os documentos de receita e de despeza relativos ao mencionado periodo, e confrontando estes com os respectivos livros, verificou que a receita foi de 1:096\$130—e a despeza de 942\$215—havendo, portanto, um saldo de 153\$915 réis.

A vossa comissão diligenciou corresponder ao bom desempenho da missão que a Sociedade lhe confiou, honra que muito agradece; e, terminando o seu resumido e humilde parecer, conclue propondo um merecido voto de louvor ao digno conselho administrativo e ao escripturario o sr. Carlos Augusto Lopes, pela simplicidade, clareza e boa ordem em que se acha a escripturação da Sociedade.

Lisboa, e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 31 de julho de 1888. — José de Mattos Saraiva, José Antonio Barreiro, Joaquim Simões Serra.

Foi aprovado unanimemente.

Eram 11 horas encerrou-se a sessão.—O socio, servindo de 2.º secretario, A. M. Augusto Mendes.

PHARMACIA

Coca

A coca, *Erythroxylon coca*, da familia das Linaceas, serie das Erythroxiladas, cultiva-se no Perú e em toda a America do Sul; a folha é a unica parte utilizada: é inteira, oval, bicuda ou elliptica, verde escuro na parte superior, mais desmaiado na inferior, de comprimento 4 a 6 centimetros, membranosa, porvida d'uma nervura mediana e de duas nervuras secundarias que, formando o arco de cada lado da nervura, a tornam a juntar no apice,

As folhas da coca são muito aromaticas. Contem uma grande quantidade de *resina* aromatica; 7 a 8 0/0 de *cocaina*, quando frescas, de *hygrina*, *cocamina* e ammoniacos compostos diversos, quando estão alteradas.

As folhas da coca usadas na Europa estão mais ou menos alteradas pelo transporte; assim o seu rendimento em cocaina é fraco, 0,5 a 2 0/0 pouco mais ou menos, e contem sempre principios ammoniacaes e principalmente *hygrina*, base oleosa, de cheiro forte e muito caustico, até hoje desusado.

Chimica.—A cocaina extrah-se das folhas, por deslocação, com o auxilio de bases fixas, cal, soda ou potassa. O melhor tratamento é o processo pelo alcool.

Crystallisa em clinorhombos em 4 ou 6 lados. E' branca, inodora; o seu sabor amargo, e produz na lingua uma sensação especial por anesthesia. Funde a 98º e decompõe-se a uma temperatura mais elevada sem produzir residuo.

Pouco soluvel na agua, dissolve-se facilmente no ether, alcool, oleos rectificadoss do petroleo e na vaselina, que é o seu melhor excipiente para uso externo.

O chlorhydrato e o sulfato são os saes mais empregados.

Pharmacologia.—O pharmaceutico deve sempre ter a cocaina no estado puro e preparar os saes extemporaneamente e no estado de solução.

Solução do chlorhydrato de cocaina

Agua distillada	50 gram.
Cocaina pura	1 gram.

A cocaina reduzida a pó fino n'um almofariz, junta-se a agua, e depois gotta a gotta:

Acido chlorhydrico	q. s.
--------------------------	-------

até dissolução completa. E' necessario em seguida lançar gotta a gotta a solução seguinte:

Agua distillada	20 gram.
Carbonato de soda puro	5 gram.

até á neutralisação *completa* pelo papel de tornesol azul. Se uma nuvem se produzir pelo excesso do reagente alcalino, uma pequenissima quantidade de acido restabelecerá a transparencia. Filtre e conserve em frasco de vidro escuro fechado a esmeril.

Solução de sulfato de cocaina

Opere-se do mesmo modo que o chlorhydrato substituindo o acido chlorhydrico pelo sulfurico, havendo o cuidado de diluir o acido em duas vezes o seu volume d'agua distillada.

Oleato de cocaina

Acido oleico	10 gram.
Cocaina	1 a 2 gram.

Triture por muito tempo as duas substancias até feita dissolução.

Este oleato, que é uma verdadeira combinação, póde incorporar-se á banha para formar pomadas em qualquer dóse que se queira, ou empregar-se em natureza.

Vaselina cocainada

Vaselina branca.....	20 gram.
Cocaina.....	1 gram:

Triture até perfeita mistura. Esta preparação é excellente para uso externo e tem a vantagem de não se decompor.

Vinho de coca

Folhas de coca contusas	50 gram.
Alcool a 60°	80 gram.

Macere durante um ou dois dias, filtre e depois junte

Vinho moscatel.....	870 gram.
---------------------	-----------

Um copo pequeno uma ou duas vezes ao dia.

Elixir de coca

Folhas de coca contusas	400 gram. .
Alcool a 60°	600 gram.

Deixe em contacto durante dez ou doze dias, exprema e filtre, depois junte.

Xarope d'assucar.....	400 gram.
-----------------------	-----------

Um copo de licor depois a cada refeição.

Gargarejo analgesico

Folhas de coca.....	2 gram.
Agua fervente	200 gram.

Infunda, passe e depois junte:

Chlorhydrato de morfina . . .	0,50
Mel rosado.....	20 gram.

Os extractos de coca aquosos ou hydro-alcoolicos são más preparações se não foram preparados no vacuo; o calor destroe sempre todo ou parte do alcaloide. Os extractos fluidos, tão usados na America, devem ser empregados, somente para uso interno e para a preparação dos vinhos e elixires.

Therapeutica.—Até estes ultimos annos, a coca passava

por um succedaneo do café e do alcool, e era considerada como um medicamento tonico, estimulante e antidesperdiçador. Esta opinião fundava-se no uso diario que fazia d'esta planta o indio da America do Sul para se preparar para longas marchas e supportar longos jejuns. Um estudo mais profundo das propriedades da coca e da cocaina demonstrou que é pela anesthesia local que ella actua, ficando d'este modo as antigas indicações supprimidas da therapeutica.

A cocaina é um excellento anesthesico local, em solução na dóse de 2% sendo inutil excedel-a; obtem-se por alguns minutos a anesthesia *absoluta* das mucosas que foram tocadas por esta solução. Assim a cocaina permite que se façam operações chirurgicas de pouca duração, sobretudo em oculistica. Os efeitos geraes são caracterisados, na dóse 2 a 4 centigrammas, para a anemia cerebral, depressão das forças e tendencia para syncope.

As folhas da coca só se empregam em infuso, vinho ou em elixir, como aromatico calmante, porque não se podem conservar a estas preparações as suas propriedades que antigamente se lhes attribuia. Estas preparações são agradaveis e podem supprimir ou diminuir a dôr do estomago e actuar como antispasmodico, mas é este o seu unico papel.

Dóses e modos d'administração.—O infuso a 10% emprega-se como aromatico. O vinho e o elixir na dóse de 1 a 2 copos pequenos.

Só se emprega na therapeutica e na cirurgia a cocaina e principalmente o seu chlorhydrato.

Exteriormente, a solução do chlorhydrato a 2% é sufficiente. Em certos casos especiaes, pôde-se elevar a 10%. O oleato e principalmente a vaselina cocainada são excellentes como topicos nos casos de queimaduras, chagas dolorosas, etc. Interiormente, devem-se empregar as soluções alcoolicas do alcaloide a 1 p. 600 até 5 a 10 centigrammas de alcaloide e mais, ingeridos por fracção em 24 horas.

Indicações.—Operações de curta duração e particular-

mente toda a cirurgia ocular sobre as mucosas, chagas dolorosas, queimaduras, vaginismo, dôres de dentes, dôres gastricas, doenças de garganta, enjôos de mar, etc.

E' necessario não esquecer que a cocaina é um veneno que pôde determinar accidentes quando absorvida; assim não se devem empregar sobre as mucosas as soluções com quantidades elevadas. Accidentes mortaes tem sido originados por erro ou imprevidencia de alguns medicos.

(Nouv. Rem.)

A.

Antipyrina

POR M. B. YACoubIAN, PHARMACEUTICO EM SMYRNA

N'uma mistura d'acido azotico e sulfurico, a antipyrina toma uma côr vermelha de cereja.

Juntando n'uma pequena quantidade de solução alcoolica d'antipyrina algumas gottas d'acido azotico e especialmente acido sulfurico, uma viva reacção se verifica com coloração vermelha, e, juntando immediatamente algumas gotas d'agua distillada, apparecerá um precipitado verde, que não é soluvel na agua.

A addição dos mesmos acidos n'uma solução ethereo-alcoolica d'antipyrina não manifesta phenomeno senão depois de evaporado o ether.

A.

HISTORIA NATURAL

Exposição da missão Brazza no Museu de Paris

Depois das brilhantes explorações do celebre viajante Brazza, a quem a França deve possuir hoje o immenso territorio comprehendido entre o Ogôdougé e o Congo, o ministro da instrucção publica encarregou, em dezembro de 1882, o sr. Jacques de Brazza, irmão do celebre explorador, de uma missão scientifica tendo por fim estudar debaixo do ponto de vista da historia natural e da ethnogra-

phia toda a região ainda inexplorada pelo nome de Oeste africano.

Foi a 1 de janeiro de 1883, que a missão partiu de Paris, tendo por chefe o sr. Rigail de Lastours, que devia em breve pagar com a vida o seu amor á sciencia.

Além do sr. Brazza estava adjuncto á expedição o sr. Attilio Pecile, antigo alumno da Universidade de Turim, vantajosamente conhecido por interessantes trabalhos sobre geologia e geodesia. Faziam tambem parte da missão scientifica o sr. Thollon para a botanica, e os srs. Doline e Michaud para a ethnographia.

A expedição passou por Lisboa de onde seguiu para o Gabon. A 26 de fevereiro chegava a Lambaréné, de onde seguiu para Franceville, para d'ahi se dirigir ao paiz dos Batekas.

Em seguida o sr. Jacques de Brazza explorou o rio N'Gampo e o alto Diélé, depois o planalto Achikouya e levantou a carta do rio Dekelé.

Muitas vezes teve a expedição de interromper os seus trabalhos scientificos, para cumprir missões de interesse politico. Apesar de tudo, ponde pelos seus incançaveis esforços reunir importantes collecções, que chegaram ha alguns mezes apenas ao Museu de Paris.

N'um curto prazo os illustres professores d'este estabelecimento, ajudados de todo o pessoal, organisaram a brilhante exposição que foi inaugurada no dia 30 de junho pelo sr. Goblet, ministro da instrucção publica, em presença do sr. Frémy, director do Museu, e de quasi todos os professores d'este estabelecimento de instrucção.

Daremos um breve resumo das duas secções em que se divide a exposição, a historia natural e a ethnographia, ajudando-nos da noticia sobre estas collecções redigida pelo sr. E. Rivière.

I

HISTORIA NATURAL

Os grandes macacos anthropomorphos, tão numerosos

na costa occidental da Africa, estão representados na colleção Brazza por varios chimpanzês, pertencendo a duas especies diversas. Um o *Troglodytes tchego* é uma femea que amamentava o seu filho quando morta pelos exploradores. O segundo é o *Troglodytes Aubryi*, e o unico exemplar que figura na galeria das colonias do Museu de Paris.

Alguns naturalistas referem estas duas especies ao *Troglodytes niger*, de que o Museu da Escola Polytechnica possui um magnifico exemplar adulto, além de varios novos, e a que se refere tambem o lindo chimpanze novo do Jardim Zoologico.

O grande e terrivel gorilla tambem se acha representado na exposição, embora raro e tão difficil e perigoso de apanhar, pelos combates que trava com o homem, saindo muitas vezes vencedor.

Entre os numerosos macacos que figuram ainda na exposição, e em que se distinguem varias especies novas, estudadas pelo sr. A. Milne-Edwards, distincto filho do illustre naturalista francez ha pouco fallecido, citaremos o *Colobus Guereza*.

Os colobus, tão raros nas colleções dos grandes museus da Europa são abundantes, segundo referem os exploradores, nas florestas do Congo. O *Colobus Guereza* distingue-se entre todos pelas suas côres accentuadas, por uma libré preta e branca; traz effectivamente uma especie de mantelete de compridos pêlos brancos, que sobresae pelo seu brilho sobre o negro profundo das costas e do ventre. Muitos dos nossos leitores terão visto decerto nas galerias do Museu de Lisboa um lindo exemplar, habilmente preparado.

Dos macacos passamos naturalmente aos morcegos, que se acham conservados em alcool, tornando-se alguns notaveis tanto pelas suas grandes dimensões como pela sua fealdade.

Os morcegos do nosso paiz dão apenas uma idéa d'esses horrendos animaes, que chegam a attingir um metro de ponta a ponta das membranas alares.

E' difficil imaginar, diz o sr. Rivière, na la mais feio que a especie designada pelo nome barbaro de *Hypsignatus monstruosus*. A sua cabeça enorme, os seus beiços pendentes, o seu nariz disforme, podem ser considerados como a ultima expressão do horrendo.

Numerosos exemplares de leões, pantheras, hyenas e de todos os grandes carnivoros do Congo, foram trazidos pelos exploradores, mas a falta de tempo para os preparar não permittiu figurarem na exposição.

Varios esquilos, e numerosos roedores se encontram ainda na exposição. Entre estes ultimos, um torna-se notavel, o *Anomalurus erythronotus*, por uma cauda guarne-cida inferiormente, com uma serie de escamas corneas, duras e agudas, que lhe permittem sustentar-se com grande solidez na casca das maiores arvores.

As antilopes tão abundantes em numero e em especies na Africa, são pouco numerosas no territorio do Congo. Entre as especies trazidas pelos exploradores, uma, o *Tragelaphus gratus*, habita as regiões pantanosas das margens d'aquelle rio; por isso os seus cascos têm um comprimento extraordinario, dando-lhe uma larga base de sustentação, e permittindo-lhe andar no lodo sem se enterrar.

Na região percorrida pelo sr. Brazza encontra se uma unica especie de bufalo, o *Bubalus equinoxialis*, mais pepveno, mas não menos temivel que o bufalo do Cabo da Boa Esperança, o *Bos caffer* ou *Bubalus caffer*, conhecido decerto dos nossos leitores pelos bellos exemplares que ha na Escola Polytechnica.

Um bufalo representado n'um dos armarios da exposição por uma enorme cabeça, pagou com a vida, a morte do sr. Flicotteau. O catalogo refere assim o tragico episodio:

O sr. Flicotteau tinha morto dois d'estes animaes e ferido um terceiro. Preparava-se para o acabar, mas tendo queimado os seus ultimos cartuchos sobre outros buffalos da manada, que fugiam, só lhe restava uma unica arma, um revolver. Aproxima-se comtudo do animal ferido, uma femea de grandes dimensões, dá-lhe consecutivamente qua-

tro tiros, quando esta cae n'um pulo sobre o seu adversario, enterrando-lhe uma das armas no peito, ao nivel das ultimas costellas, rasga-lhe o coração e atira-o fulminado a seus pés.

Dentes de hippopotamo e de elephante, e algumas caudas d'estes animaes, lembram o genero de sport a que se entregaram os caçadores da expedição.

Passemos ás aves que formam uma parte importante da rica collecção Brazza. Notaveis pelo numero das especies e pela preparação dos exemplares, foram uma importante aquisição para o Museu de Paris, que do Congo possuia apenas alguns exemplares trazidos no principio do seculo pelo explorador Perrein, ou adquiridos ha pouco do sr. Petit e de outros viajantes.

A numerosa collecção reunida pelos exploradores, permite apreciar as affinidades que existem entre a fauna ornithologica d'aquella região, a do Gabão e a das nossas possessões de Angola tão bem conhecida hoje pela importante obra do sr. conselheiro Barbosa du Bocage, e pelos numerosos exemplares colhidos pelo incansavel José de Anchieta.

Entre as aves de rapina notaremos o *Gipohyrax Angolensis* especie de abutre, de que o nosso museu adquiriu recentemente um magnifico exemplar, de Angola, morto por José de Anchieta.

Na collecção notaremos ainda o bem conhecido periquito, unico representante dos papagaios trazido pelos exploradores; numerosos picapaus, entre os quaes um, novo para a sciencia, o *Dentropicus Pecilei*, dedicado pelo sr. Oustalet ao sr. Attilio Pecile; numerosos cucos de plumagem bronzeada ou dourada, outras aves semelhantes aos nossos cucos pela sua côr, embora de especies bem diferentes; emfim um magnifico abelheiro, o *Merops Breweri*, ainda mais bello, que a especie que existe no nosso paiz.

Não podemos deixar de mencionar ainda alguns musophagos de grandes dimensões, e de plumagem azul, verde,

e castanha, e diferentes calços notaveis alguns pelas suas grandes dimensões e pelo desenvolvimento do seu capacete, e outros pela sua côr preta e branca, semelhante á de algumas especies da Asia.

Os reptis são pouco numerosos, apenas trinta e sete especies, quasi todas de ophideos ou cobras.

Notam-se tres pequenos cágados, um crocodilo do Nilo, unico representante d'este grupo trazido do Congo, e um enorme lagarto, o *Varanus niloticus*, um dos reptis mais abundantes no continente africano.

Entre as cobras abundam as especies venenosas, entre as quaes a terrivel *Naja haje*, ou cobra capello.

Os peixes são abundantes; duzentos e trinta e três individuos repartidos em setenta e oito especies provenientes de duas bacias distinctas, a do Ogôuôé e a do Congo ou Zaire.

Apesar d'esta fauna apresentar o caracter de homogeneidade dos rios da Africa propriamente dita, notam-se comtudo algumas especies novas.

Da familia *Mormyridæ*, tão abundante na Africa, vêem-se algumas especies e entre outras o *M. tamandua* com um focinho comprido, que o assemelha a um formigueiro.

Na familia *Characinidæ* torna-se notavel uma cabeça de *Hydrocion*, que permite apreciar das gigantescas dimensões a que chegam estes peixes, e da armadura das suas maxillas, que lhes permitem cortar com a maxima facilidade os fios de cobre que prendem os anzoos. Os indigenas são por isso forçados, para os apanhar, de os apertarem para pequenas enseadas, onde os pescam á rede ou os matam á lança.

Sem nos demorarmos nas muitas interessantes especies trazidas pelos exploradores, diremos apenas que a maior parte d'ellas podem servir para alimentação. Refere o sr. A. Pecile, que é bom não comer alguns d'estes peixes se não com os olhos fechados, por causa da grande quantidade de parasitas que os infestam.

Nas aguas doces dos rios do Oeste Africano encontram-

se alguns crustaceos de que varios exemplares figuram na exposiçãõ.

Além de um camarão, os exploradores trouxeram ainda algumas especies do genero *Telphusa* que tambem habita as nossas possessões de Angola, de onde o nosso fallecido naturalista Brito Capello descreveu algumas especies.

O sr. Milne Edwards reconheceu ainda cinco especies novas de caranguejos, que attingem, quando adultos, grandes dimensões, e são muito procurados pelo indigena para a sua alimentação. Refere o sr. Rivière que as femeas d'estes caranguejos trazem os filhos por baixo do abdomen, recurvado, que constitue uma especie de bolsa marsupial, na qual 300 a 400 pequenos caranguejos se acham fóra de todo o perigo.

Nas collecções entomologicas trazidas pelo sr. Jacques de Brazza destacam-se, como sempre, pelo numero e pela variedade das côres, os coleopteros.

Uma parte só dos insectos occupa quinze quadros envidraçados; a outra está em frascos d'alcool, para permittir tambem, além do estudo dos caracteres exteriores, a observação dos caracteres anatomicos.

Querieramos descrever as numerosas especies de coleopteros da exposiçãõ, notaveis algumas pelo bello matizado, outras por interessantes costumes, e pela sua organização; mas forçados a ser breve, proseguiremos.

Entre os orthopteros notam-se alguns gafanhotos de azas verdes e de thorax espinhoso coberto de tuberculos vermelhos, de que os indigenas são amigos, mas que o sr. Brazza assevera serem alimento pouco delicado. Não faltam os rallos *Gryllotalpa* e as curiosas louva-a-Deus, e um *bichopau*, insecto sem azas, semelhante a uma aste cylindrica de madeira, que pela côr e pela fórma é difficil distinguir no meio das plantas, particularidade que lhe permite escapar aos seus inimigos.

Na ordem dos nevropteros destacam-se duas libellinhas ou tira olhos, apenas; o que se explica não pela sua raridade, porque são abundantissimas nas regiões pantanosas

dos paizes tropicaes, mas pela difficuldade da sua conservação, o que as faz desprezar pela maior parte dos naturalistas. Entre os nevropteros vê-se ainda uma formiga-leão, cujas larvas vivem na areia, e cavam um pequeno funil em que se estabelecem como em um reducto, e de onde lançam areia sobre os imprudentes que passam perto, tornando-se facilmente senhor d'elles.

Não faltam na exposição numerosos exemplares de hemipteros, persevejos do mato, tão conhecidos pelo seu cheiro, que lembra o do nosso detestavel parasita; admiraveis lepidopteros, ou borboletas, de uma perfeita conservação, apesar da delicadesa e fragilidade dos seus tegumentos; por fim hymenopteros, vespas e abelhas de côres variegadas e ás vezes de brilho metallico, e alguns dipteros de especies nocivas aos gados.

A classe dos arachnideos está bem representada por gigantescas aranhas, cuja fealdade é realçada por numerosos espinhos que lhes defendem o abdomen; e por varios scorpiões ou lacraus, dos quaes um, todo preto, o *Scorpio Ræseli*, deve, pelas suas dimensões e pelo enorme espinho que lhe termina o abdomen, ser um terrivel inimigo n'aquellas paragens.

A estes seguem-se os representantes da noventa familia dos myriapodes, centopeias, etc. etc., por fim, os molluscos que terminam na exposição a serie animal.

As colleções botanicas, formadas pela missão do Oeste africano, compõem-se de dois herbarios; um colhido pelos srs. Thollon e Schwébisch; o outro em parte em localidades diversas pelos sr. J. de Brazza e Pecile.

O primeiro comprehende 437 especies, o segundo 227, ao todo 664; mas como 65 se acham ao mesmo tempo nos dois herbarios, ha só 599 especies distinctas. É notavel, sabendo-se que os colleccionadores exploravam ás vezes as mesmas localidades, o pequeno numero de especies communs, o quê se attribue á grande riqueza d'aquella região em fórmãs especificas, de que não conhecemos certamente, ainda hoje, senão um numero diminuto.

Nas 599 especies destacam-se muitas novas e até mesmo generos novos, que foram dedicados alguns, como era de justiça, aos colleccionadores.

Todas estas plantas estão repartidas em 97 familias; á das Leguminosas pertence o maior numero, 59 especies. Esta predominancia é frequente nos paizes intertropicaes e já Affonso de Candolle na sua *Geographia Botanica* a tinha indicado para a região do Congo, pelas observações sobre a viagem do capitão Tuckey publicadas por Roberto Brown em 1818.

N'esta familia distinguem-se algumas plantas notaveis pela sua belleza, entre outras uma *Camoensia*, genero dedicado ao nosso immortal poeta, cujas flores brancas, medem trinta centimetros de comprimento, quasi palmo e meio. Talvez seja a magnifica especie descoberta por Welwitch nas mattas virgens do Golungo-Alto (Angola), e a que chamou *Camoensia maxima*. As Gramineas, que estão em segundo lugar pelo numero de especies, apresentam um facto muito curioso: a presença na bacia do Congo de seis fórmas americanas, que crescem quasi todas espontaneamente no Brazil. Terão sido estas especies transportadas da America? Ou terão sido pelo contrario levadas da Africa para o novo continente? As suas patrias, hoje tão afastadas, indicarão uma area antiga de distribuição occupada hoje em grande parte pelo oceano? Taes são os problemas de geographia botanica, diz o sr. Ed. Bureau n'uma nota á Academia franceza, que são postos por este facto curioso.

Na noticia sobre a parte botanica das collecções Brazza do sr. Bureau, vê-se que as plantas ainda não foram detahadamente estudadas, e que o auctor espera em breve publicar uma noticia das plantas uteis da nova possessão franceza. Como muitos sabem, possuímos já identico trabalho, para as nossas possessões da Africa, devido á penna auctorisada do sr. Conde de Ficalho.

(Continua)

A. G.

PEÇAS OFFICIAES

Parecer da commissão de chimica
sobre duas amostras de assucar; aprovado em sessão
de 18 de setembro de 1888

Senhores.—A' vossa commissão de chimica foram enviadas pelo sr. primeiro secretario duas amostras de assucar, que o nosso consocio o sr. Antonio Casimiro Mourato, de Angra do Heroismo, remetteu á Sociedade, a fim de que se verifique por meio de analyse a sua boa ou má qualidade.

As referidas amostras d'assucar vinham acondicionadas em dois frescos de vidro de grande capacidade, fechados, ligados, e lacrados, com os seus rotulos, em que se lia n'um —*Henrique de Castro*— e em outro —*Emygdio Lima Silva*.

Ambas as amostras d'assucar apresentam côr branca, e aspecto cristalino, que faz suppôr que se trata d'assucar de beterraba; ambas possuem sabor agradável, francamente doce, que não presiste por muito tempo, nem deixa impressão de sec'ira na garganta. Apresentam reacção perfeitamente neutra, e são completamente soluveis na agua, a frio, deixando alguns corpusculos organicos em suspensão, separados os quaes pelo filtro, se obtem um xarope claro e transparente quando o soluto é feito nas proporções convenientes.

Uma parte de cada uma das amostras, tratada pelo licor de Fehling, não deu precipitado que accusasse a presença da glucose.

Dez grammas de cada um d'estes assucares, sujeitas á incineração, deram um residuo insignificante, o qual, tratado pelos acidos azotico e chlorhydrico, evaporado, e depois dissolvido em agua distillada, forneceu um liquido, que não deu a mais ligeira turvação pelo sulphydrico, nem pelo sulphureto de ammonio.

Para a pesquisa da saccharina, que nos parecia estar excluida pela reacção neutra que se apresentou, sujeitámos uma porção de cada assucar ao processo indicado por Girard, e não obtivemos na pequenissima mancha do tra-

Nona serie.—Anno de 1888.

tamento ethereo que ficou sobre um vidro de relógio, nem sabor adocicado, nem reacção acida.

Finalmente, para lhes determinarmos o poder sacharimetrico, sujeitámos os respectivos solutos á acção do polarimetro, e podêmos observar que ambos elles indicaram cerca de 99 por 100 de saccharose; o que tudo nos leva a concluir, que as duas amostras d'assucar, cuja analyse foi pedida pelo nosso consocio, d'Angra do Heroismo, o sr. Antonio Casimiro Mourato, são de boa qualidade, e isentas de substancias estranhas que possam ser prejudiciaes á saúde publica.

Lisboa e laboratorio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 10 de setembro de 1888.—*Dr. Joaquim José Alves.*—*José Rubeiro Guimarães Drack.*—*Alfredo da Silva Machado.*

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1888.—Presidencia do sr. GUILMARÃES DRACK

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado a substituil-o o socio Manuel Fernandes Pessoa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º *secretario* (*Emilio Frago*) deu conta da seguinte correspondencia:

Um officio do socio o sr. Belmiro Lemí, remettendo varios livros para a bibliotheca.—Respondeu-lhe o 1.º secretario, agradecendo.

Um officio do sr. Ricardo Xavier da Silva com um pedido d'analyse—Respondeu-lhe o sr. 1.º secretario, dando esclarecimentos e pedindo amostra da agua.

Apresentou egualmente o sr. 1.º secretario um exemplar d'uma these publicada no Rio de Janeiro sobre orthopedia. These enviada á bibliotheca pelo seu auctor o sr. dr. Portella.—Agradecida.

O sr. *presidente* mostrou desejos do que na proxima

sessão solenne se entregasse o diploma de presidente honorario ao sr. commendador José Tedeschi, satisfazendo-se assim a uma deliberação da sociedade, que quiz por tal fórma ser grata ao prestantissimo pharmaceutico, que todos estimam e apreciam pelo seu character e pelos serviços dispensados á classe em mais d'uma occasião melindrosa.

Que, d'accordo com os seus collegas da mesa, lembrava tambem o alvitre, para a solemnidade ficar mais completa, de se fazer n'essa sessão a leitura do elogio historico do illustre pharmaceutico, ficando encarregado de o elaborar o sr. Oliveira Abreu, amigo intimo do sr. Tedeschi, e cavalheiro que reúne todas as qualidades para o cabal desempenho de tão espinhosa tarefa.

Que desejava ouvir a opinião da assembléa sobre o assumpto para já ficar alguma cousa deliberado.

Os srs. *Pedro Fernandes da Cunha*, *José Mendes d'Assumpção*, *Coelho de Jesus* e *1.º secretario* associaram-se ás palavras do sr. presidente, e em breves palavras exaltaram os serviços do sr. Tedeschi, que consideravam como um dos mais denodados defensores da classe pharmaceutica, que devia pagar-lhe ainda em vida tantas provas de consideração recebidas.

O sr. *Oliveira Abreu*, associando-se ao que disseram os oradores antecedentes, pediu para o excusarem de tomar o encargo de fazer o elogio do sr. Tedeschi, porque a sua doença e os seus mysteres officiaes não lhe permittiam fazer um trabalho á altura de pessoa tão qualificada.

O sr. *Tedeschi*, em phrase commovida e repassada da mais viva gratidão por tudo que acabava de se passar, agradeceu aos oradores antecedentes, pedindo no entanto que o dispensassem de assistir, em vida, a taes manifestações. Que os seus serviços, se alguns tinha feito á classe, não eram dos que requeriam apotheoses tão brilhantes nem tão significativas.

Fallou novamente o sr. presidente, insistindo com o sr. Abreu para que acceitasse tão espinhosa missão, no que

concordou o illustre pharmaceutico, cedendo aos desejos de todos.

Resolveu-se tambem, depois de breves explicações do sr. 1.º secretario, e a instancias do sr. Coelho de Jesus, que se fizesse uma sessão extraordinaria antes do dia 20 do corrente, para ser discutido o parecer da *commissão de chimica* sobre as amostras d'assucar vindas da ilha Terceira.—Eram dez horas encerrou-se a sessão.—O socio, servindo de 2.º secretario, *Manuel Fernandes Pessoa*.

SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1888.—Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK

A's 8 horas e meia da noite abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

Foi lido um officio do sr. Joaquim da Silva Gomes, pedindo para não fazer parte da *commissão* nomeada para rever o *receituario* da Associação J. Estevão Coelho de Magalhães.

Tambem foi lido um officio do sr. José Vieira d'Abreu, em que pedia *analyse* a uma agua que remetteu.

Fallaram sobre o assumpto os srs. Coelho de Jesus, Fernandes da Cunha e Silva Machado.

O sr. *presidente* deu algumas explicações, demonstrando que uma *analyse* d'aquella natureza era muito dispendiosa para a sociedade; lembrava-se que a *analyse* pedida pelo nosso collega seria apenas para saber qual o valor *therapeutico* mais predominante na agua, se acaso ella fosse medicinal, e n'este caso as despezas eram menores, sendo de opinião que a sociedade devia tomar conta do pedido.

Foi approvado que fosse á *commissão de chimica* para proceder á *analyse*.

O sr. *Silva Machado* pediu desculpa por não assistir á sessão anterior, e disse que, sendo um dos que assignavam a proposta para que fosse entregue ao sr. commendador José Tedeschi o diploma de presidente honorario,

não podia deixar de se associar á lembrança do sr. presidente e agradecer a approvação da assembléa para que se fizesse em uma sessão solemne a entrega do mesmo diploma.

Apresentou uma tabella synoptica da solubilidade de um certo numero de substancias, coordenada segundó a Pharmacopea official, para ser publicada no jornal da sociedade.

ORDEM DA NOITE

Teve 1.^a leitura um parecer ¹ da commissão de chimica e outro da commissão encarregada de rever o receituário da associação José Estevão Coelho de Magalhães.

O sr. *Coelho de Jesus* disse ser praxe os pareceres terem 1.^a e 2.^a leitura, mas, attendendo á urgencia do assumpto, propunha para que entrasse desde já em discussão o parecer da commissão de chimica.

Sendo approvada a proposta, o sr. Silva Machado pediu que fosse lido novamente o parecer.

O sr. *Coelho de Jesus* disse que o parecer satisfazia perfeitamente ao pedido do nosso collega Antonio Cesario Mourato, e agradeceu á commissão a sollicitudæ com que andou em tal assumpto.

Pedi também que se mandasse copia do parecer o mais breve possível, se elle obtivesse approvação.

Posto a votos o parecer, foi approvado unanimemente.

Foi eleito socio efféctivo o sr. Joaquim Duarte Ferreira.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas da noite.—Pelo 2.^o secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1888.—Presidencia do sr. SILVA MACHADO
1.^o vice-presidente

Estando na sala numero legal de socios, abriu-se a sessão ás 8 horas e meia da noute.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

¹ Vide pag. 185.

A correspondencia teve o devido destino.

Recebeu-se com especial agrado a these sobre o cholera defendida na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, pelo distincto facultativo Guilherme Xavier de Brito.

ORDEM DA NOITE

Teve segunda leitura e entrou em discussão o seguinte parecer, apresentado pela commissão nomeada para rever os preços dos medicamentos do receituário enviado á sociedade pela Associação José Estevão Coelho de Magalhães.

Senhores:—A commissão especial, por vós encarregada de rever os preços do numeroso receituário enviado a esta sociedade pelos corpos gerentes da associação José Estevão Coelho de Magalhães, vem hoje, depois de decorridos quasi tres mezes de ininterrupto trabalho, por de mais fastidioso e inglorio, apresentar-vos os resultados a que chegou.

Todos vós conheceis, Senhores, os factos que deram origem ao pedido dos corpos gerentes da referida associação; e a commissão felicita-se desde já por não ter encontrado motivos para as accusações que alguém, menos pensadamente, houve por bem lançar sobre os pharmaceuticos da capital, abusando assim da sua elevada missão, que não é nem deve ser a de fiscalisar os actos dos pharmaceuticos na parte em que elles só teem de prestar contas a quem de direito pertence tomar-lh'as.

Os medicos teem missão mais elevada, do que estar a esmiuçar se os pharmaceuticos cumprem ou não o regimento dos preços, considerando nós digno de geraes censuras aquelle que pretende exercer attribuições de tal natureza.

A vossa commissão, deixando ficar consignado um protesto de sincera reprovação contra o facto, passa a dizer o que viu.

Examinando o receituário contido nos 124 massos, que lhe foram enviados pelo sr. 1.º secretario, fel-o em harmo-

nia com o pedido exarado no officio dos corpos gerentes da associação José Estevão Coelho de Magalhães.

Os preços ao receiptuario contido nos massos n.º 1 a 102 inclusivé, foram confrontados com o regimento de 1882: os preços do receiptuario n.º 103 a 124 foram confrontados com o regimento de 1887, embora a commissão julgue que a classificação feita no officio que recebeu, não estivesse em harmonia com a data em que o ultimo regimento, depois de publicado no *Diario do Governo*, começou a ter effeitos legaes.

No entanto, a vossa commissão releva o facto, porque julga antever os motivos de tal classificação, a que não foi estranha naturalmente a fôrma como nas administrações dos concelhos são distribuidos os exemplares dos primeiros regimentos dos preços.

Feita esta advertencia, que era indispensavel formular, para que se não dissesse que a commissão tinha passado ao de leve pelo assumpto, é de justiça confessar que algumas receitas, de formula igual, aviadas na mesma pharmacia, foram encontradas com preços diferentes, embora a commissão considere taes differenças insignificantes.

A vossa commissão tambem encontrou uma pequena irregularidade, para que chama especialmente a vossa attenção.

Consiste ella em ter sido feito preços á totalidade de diversas formulas contidas na mesma receita, emglobando assim parcellas que deviam ser distinctas.

De tudo isto e de outras pequenas irregularidades, insignificantes de si para darem o direito a accusações intempestivas, só resultam um saldo favoravel á associação na importancia de 24\$760 rs.

Encontrou tambem a vossa commissão preços diferentes em formulas magistraes não taxadas no antigo regimento dos preços.

Apresentando-vos como exemplo a formula da *limonada vinosa*, ella encontrou n'algumas receitas preços demasiado insignificantes em relação a outros.

Isto, que á primeira vista parece aos profanos uma prova de abuso commettido pelos que levaram maior quantia, não é mais do que uma boa ou má interpretação, não discutimos, do modo como deve ser feito o preparado que alguns fizeram, naturalmente, com vinho do Porto, e outros com vinho commum.

A comissão deixa á sociedade o discutir quem procedeu mais em harmonia com os principios scientificos, e dá por terminado o seu trabalho.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 18 de setembro de 1888.—*Antonio Francisco Nogueira*.—*Joaquim Antonio Vaz Leirinha*, relator.

O sr. *Mattos Miranda* deu a entender os motivos que deram origem a que a Associação enviasse o receituário para a sociedade, e desejou saber a data em que foi aviada em certa e determinada pharmacia uma receita, pedindo limonada vinosa, para saber se o pharmaceutico andou bem fazendo o preço pelo regimento antigo.

O sr. *Vaz Leirinha* respondeu que não era facil ter na memoria qual o masso em que se achava a receita, e que, se o collega tinha grande interesse em a ver, a podia procurar, porque o receituário estava presente.

O sr. *Almeida Ferreira* disse que a sociedade nada tinha com a data d'esta ou d'aquella receita; que o receituário enviado, assim como o officio, tinha sido entregue á comissão nomeada para esse fim, e esta, findando os seus trabalhos em harmonia com o pedido exarado no officio, apresentava o seu parecer, e que era isso o que estava em discussão.

O sr. *Mendes* declarou que se estivesse presente na sessão em que foi apresentado o pedido da Associação José Estevão Coelho de Magalhães, não approvava que a sociedade tomasse o encargo que se lhe pedia, por ser demasiadamente fastidioso, e lastimou sinceramente as insinuações feitas por alguém contra a classe pharmaceutica.

Disse que não tinha cabimento o pedido do sr. *Mattos*

Miranda, e terminou, elogiando o parecer e louvando a commissão.

O sr. *Mattos Miranda*, fazendo uso novamente da palavra, disse que não censurava os actos do facultativo da referida associação, porque no seu entender aquelle senhor não tinha feito insinuações algumas contra a classe pharmaceutica.

O sr. *Meyrelles* apresentou varios motivos que deram origem ao pedido, entre elles o de umas pilulas digestivas sem indicação do auctor, receitadas pelo sr. dr. Cruz Nogueira, as quaes aviou depois de estudar as quantidades e ter sabido d'aquelle sr. quaes os componentés.

Mais tarde apresentou-se-lhe a mesma pessoa com outra receita, pedindo pilulas digestivas *Mattos Miranda*, perguntando-lhe se as pilulas eram as mesmas e dizendo que se tinha dado muito bem com as primeiras; respondeu que eram e deu-lhe as mesmas.

Foi isto, sr. presidente, accrescentou o orador, um dos principaes motivos que deu origem a que n'uma assembléa geral da Associação José Estevão Coelho de Magalhães fossem censurados os pharmaceuticos da capital.

Emquanto á limonada vinosa aviada na minha pharmacia, foi preparada com vinho do Porto segundo a formula do Chernoviz, 10.^a edição, paginas 784, e o preço feito pelo regimento antigo, fazendo o preço aos componentes.

O sr. *Mattos Miranda* perguntou se era legal que o pharmaceutico fizesse o preço aos medicamentos pelo regimento antigo, estando já em vigor o novo regimento.

O sr. 1.^o secretario (*Emilio Fragoso*) respondeu que a sociedade nada tinha com a lei, se era ou não cumprida, e apresentou a seguinte moção de ordem:

— «A sociedade, considerando como intempestiva qualquer discussão que saia fóra dos termos em que está collocado o parecer, passa á ordem da noute.»

O sr. *Commendador Tedeschi* começou por dizer que não devia entrar na discussão, porque desde o principio foi contra a opinião de que a sociedade tomasse conta de tal trabalho.

Fallou largamente sobre o parecer, e elogiou a commissão, para a qual pediu um voto de louvor, por se ter desempenhado tão dignamente do espinhoso trabalho de que foi encarregada, revendo uma por uma as receitas enviadas, para poder apresentar um resultado tão satisfatorio que se podia considerar uma gloria para a classe pharmaceutica. Terminou, dizendo qual a sua opinião sobre a preparação da limonada vinosa, attendendo aos vinhos recommendados pela pharmacoepa official; entende que por analogia com ella, e havendo formulas que mandam preparar com vinho do Porto, deve ser este o preferido.

Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o parecer, o sr. presidente pôl-o a votos, sendo approvedo unanimemente.

O sr. *Mendes* pediu para apresentar o seguinte requerimento «Associando-me ao pedido do sr. *Tedeschi*, peço para que seja lançado na acta um voto de louvor á commissão.»

O sr. 1.º secretario *Emilio Fragoso* participou que a Camara Municipal de Lisboa recorreu para o supremo tribunal de justiça, a respeito das licenças ás pharmacias.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia noite.—Pelo 2.º secretario, *J. A Vaz Leirinha*.

Representação dos pharmaceuticos de Guimarães sobre abusos de policia pharmaceutica ¹

Ill. mos e ex. mos srs. Os pharmaceuticos da cidade de Guimarães, adherem plenamente á representação que os seus collegas da cidade de Braga endereçaram á gerencia da sociedade pharmaceutica lusitana, para obter do governo providencias a fim de remediar o estado anarchico em que se acha o exercicio da pharmacia portugueza; a qual foi publicada no jornal *Cruz e Espada* n.º 336; unindo por consequencia os seus nomes a tão gravissimo assumpto.

¹ Muito de proposito destacámos da acta respectiva a significativa e frizante representação que os nossos collegas da nobre e antiga cidade de Guimarães enviaram á esta sociedade, secundando a representação que de Braga nos foi enviada, como appelo ao governo sobre os abusos de policia pharmaceutica.

Nós pensamos que não é fóra de proposito apontar aqui algumas idéas, sobre as quaes a sociedade deverá reflectir um pouco.

«*Lorsqu'a Paris, la Matière medicale paraissait oubliée...*

«*on avait détruit l'idée de médicament en niant celle de la maladie...*

«*Et comment en sonder les causes sans braver l'indifférence qui s'attache aujourd'hui à tout idée philosophique? La philosophie medicale!...*»

Trousseau. Trait. de Therap.

Os males que se pretendem curar, são absolutamente incuraveis, e como são irremediaveis todas as epidemias em quanto estão dentro da esphera da sua influencia pathogenica.

O seculo que vae correndo é assignalado por todo o genero de descrenças. A medicina, como sciencia altamente especulativa, não podia deixar de ser envolvida, como se deprehende das palavras que ahí ficam do sabio mestre da faculdade de medicina de Paris.

Os males que affligem o movimento da pharmacia esmagam ao mesmo tempo o serviço dos medicos; e estes, de quem dimana toda a culpa, se não fossem os partidos municipaes, os da marinha e do exercito, estavam em muito peores condições do que os pharmaceuticos; e a prova d'isto é que muitos, para poderem viver, transigem com o charlatanismo classico, porque todas essas panaceas absurdas, que inculcam os jornaes, são auctorizadas com o nome de medicos e academias!!!

Em todo o tempo houve charlatães na medicina, mas andavam foragidos como as toupeiras, e não tinham as fórmulas cathedricas que hoje teem. Os males que hoje ferem profundamente o serviço medico-pharmaceutico podem encerrar-se em dois — a falta de philosophia na medicina pratica; — e a falta de rigor no cumprimento das leis de policia medica e de pharmacia. Tudo o mais são accidentes.

1.º

Os males que prejudicam os medicos são aquelles que derivam da publicação de tratados de medicina domestica, nos quaes se illude o povo fatalmente, mostrando a nullidade da assistencia do medico junto dos enfermos; a concorrência de panaceas e bezoardicos, com descrições para o modo e os casos em que são applicados; quem falla mais alto do que nós é a celeberrima impostura dos medicos americanos a respeito do *Condurango*; uma vergonha!... E finalmente a pouca fé que os enfermos teem na marasmatica exiguidade, e na monotonia das formulas magistraes.

2.º

São males, que ferem seriamente as pharmacias — a invasão de medicamentos estrangeiros, vendidos simultaneamente n'ellas e nos estabelecimentos de commercio; — e, como dissemos acima, o formigueiro infinito de panaceas com indicações curativas, apoiadas tambem com o testemunho de medicos insignes e não insignes;

—e, sobretudo, a falta de respeito para com as leis e regulamentos de pharmacia.

Tudo isto é mau para medicos e pharmaceuticos, mas é muito peor e mais funesto para a vida e para a saude dos povos. Concluiremos com uma amarga apostrophe do sabio Trousseau — « *Nous sommes actuelment dans ce chaos de une transition.* » Obr. cit.

Finalmente, as escolas de medicina e os governos devem estudar este estado de cousas, tratando de remedial-as.

Isto não pôde continuar assim. E' preciso que a verdade se apresente com todo o fulgor da sua luz. E' necessario que se saiba se convem á saude publica que as pharmacias sejam consideradas como casas de negocio e mercantilismo, — ou se devem ser consideradas como estabelecimentos — semi-officiaes — de utilidade publica.

Se as pharmacias, pois, continuarem nas condições do commercio vulgar, continuem muito embora, mas então levante-se-lhes essa nuvem de leis oppressoras do seu regimento e legislação, e voltemos, em tal caso, aos tempos de Paracelso em que a medicina não conhecia n'elle, se não o — Ens Dei — Ens astrale — Ens naturale — Ens pagaicum — Ens veneni. E assim fica tudo bem, e podem os pharmaceuticos e os medicos ir de alforge ás costas pelas feiras, como qualquer Bohemio, apregoar mesinhas e batatas!

Deus guarde a v. ex.^a — Guimarães, 9 de julho de 1888. — *Rodrigo José Leite Dias; Rodrigo Augusto Alves; Antonio Joaquim de Sousa Mourão; Antonio José Pereira Martins; Antonio da Silva Vieira Coutinho; José de Freitas e Oliveiro; Antonio José Antunes Machado; José Joaquim Ferreira Monteiro; Manuel José de Passos Lima.*

SAUDE PUBLICA

Como assim?

A PROPOSITO DA SACCHARINA

A Junta consultiva de hygiene publica de França, em sessão de 13 de agosto ultimo, approvou umas conclusões, que são a reproducção da doutrina que o sr. A. Riche em tempo tinha submettido á consideração do conselho de hygiene e salubridade do Sena, e se reduzem ao seguinte :

1.º A saccharina não é um alimento nem pôde substituir o assucar.

2.º O emprego da saccharina ou das suas preparações,

na alimentação, suspende ou retarda as transformações das substancias amylaceas ou albuminosas no tubo digestivo.

3.º Estas preparações teem, portanto, como effeito, a perturbação profunda das funcções digestivas. São de natureza a multiplicar o numero das affecções designadas pelo nome de dyspepsia.

4.º O emprego da saccharina é actualmente muito recente para que as consequencias de uma alimentação em que ella figure diariamente, possam ser bem determinadas; entretanto, está estabelecido que o seu uso tem uma acção prejudicial sobre a digestão: a saccharina e suas diversas preparações devem ser proscriptas da alimentação.

A Junta suprema de hygiene publica e de salubridade da Austria-Hungria, cuja séde é em Vienna, acaba de decidir que o emprego da saccharina não é prejudicial no fabrico dos productos destinados á alimentação. E' de opinião que a saccharina não é toxica, mas sim uma substancia preciosa e muito aproveitavel, quando fabricada exactamente segundo os dados de Falberg-List!

Sobre que bases scientificas fundaria o nosso governo a sua opinião a este respeito, para prohibir a entrada da substancia em questão no nosso paiz?

Digamos, entretanto, que, emquanto a saccharina não fôr melhor conhecida do que actualmente, a prudencia aconselha toda a reserva no seu uso, como alimento ou condimento.

Se foi este o movel do governo, applaudimol-o.

O Journal de pharmacie et de chimie publicou recentemente o extracto de um artigo do sr. Bruylants, no qual este auctor, depois de expôr uma serie muito curiosa de experiencias, termina, dizendo: que não se pôde invocar seriamente o poder antiseptico da saccharina para prohibir o seu uso. — (As suas experiencias demonstraram-lhe que para impedir a fermentação lactica da cerveja, é preciso juntar a um hectolitro d'esta bebida, que custa em media,

45 francos, 250 grammas de saccharina, cujo preço se eleva a 30 francos.)

Para poder-se mistural-a aos alimentos, não basta mesmo dizer, provar, que ella é innocente.

Até ao presente ella tem-se mostrado, segundo o sr. Bruylants, de uma innocuidade immediata, completa. Diz ter tomado por muito tempo, sem inconveniente algum, doses bastante fortes; até 3 grammas por dia, e que já antes d'elle numerosos experimentadores haviam feito outro tanto; que ella não altera directamente as funcções digestivas. As suas experiencias, que relata, provaram-lhe que ella não actua de modo algum sobre as fermentações chemicas; mas accrescenta que nem por isso estamos auctorisados a introduzil-a na alimentação publica; primeiramente, por que não se pôde formar juizo antecipado sobre quaes serão os resultados da sua acção por muito tempo continuada; depois, porque mesmo quando a questão fosse resolvida a seu favor, nem por isso a sua mistura deixaria de constituir uma pratica fraudulenta e reprehensivel, cada vez que se quizesse substituir um alimento de um dado preço, por uma substancia de um preço inferior, e sem valor debaixo do ponto de vista alimentar.

D.

PHARMACIA

Creosota

É um producto complexo de phenols, ethers methylicos acidos, diphenol, que foi extrahido, pela primeira vez, do alcatrão de faia por Reichembach.

Obtem-se distillando o alcatrão vegetal, rectificando muitas vezes os liquidos distillados, aproveitando sómente aquelles cuja densidade é superior á da agua.

Agita-se com acido sulfurico, depois com agua, e distilla-se de novo.

Os liquidos mais escuros são constituidos pela creosota

impura, á qual se junta uma solução de potassa caustica quente.

O liquido é tratado pelo acido sulfurico diluido, que separa a creosota, que deve soffrer ainda um certo numero de tratamentos analogos, até que seja completamente soluvel na potassa sem residuo oleoso. Enxuga-se e rectifica-se até que seja fixo o ponto d'ebullição.

Chimica.—A creosota do commercio é um liquido oleoso, muito refringente, transparente, ligeiramente corado em amarello, corando-se ao sol; o seu cheiro é forte, desagradavel, persistente; sabor ardente, caustico. A sua densidade é de 1,037, 1,040, 1,076, 1,085, segundo varios auctores, o que indica bem que não teem operado sobre o mesmo producto. Ferve a 203°, distilla entre 210-220° e ferve com chamma fuliginosa. Resfriado a -20°, torna-se espesso, mas não se solidifica.

A agua não dissolve senão um centesimo pouco mais ou menos, mas conserva-lhe o cheiro. Dissolve-se muito facilmente no alcool, ether, sulfureto de carboneo, acido acetico, ether acetico, oleos fixos e em alguns oleos volateis. Dissolve um grande numero de substancias resinosas, o enxofre, phosphoro, corpos gordos, etc.

Pura, dissolve-se completamente na potassa e soda diluidas, e fórma com a potassa um sal crystallizado, do qual se pôde extrahir a creosota.

Marasse extrahiu d'ella: phenol, creosol, phlorol, gayocol, creosol, methylcresol, etheres methylicos do gayocol, do phlorol, etc.

Falsificam-a com o phenol, cujas indicações therapeuticas são identicas.

É desinfectante, antiseptica, parasitica, caustica.

Pharmacologia.

Agua creosotada

Creosota.....	1 gram.
Agua.....	100 gram.
Penso para as feridas.	

Pomada creosotada

Creosota.....	1 gram.
Banha.....	15 gram.

Ulceras putridas.

Poção (Pecholier)

Creosota.....	3 gottas.
Agua.....	90 gram.
Agua de fl. de laranjeira.....	30 gram.
Ess. de limão.....	2 gottas.

Uma colher de sopa de duas em duas horas na febre typhoide.

Oleo creosotado (Fournier)

Creosota.....	13 ^{gr} ,50
Oleo de fígado de bacalhau.....	1 litro

Uma ou duas colheres de sopa por dia na tísica pulmonar. Cada colher de sopa contém 20 centigrammas de creosota.

Elixir creosotado

Creosota.....	10 gram.
Alcool a 80°.....	300 »
Xarope de genciana.....	700 »

Elixir creosotado (Dujardin-Beaumez)

Creosota.....	3 gram.
Alcool.....	100 »
Vinho de Bagnols.....	300 »
Xarope d'assucar.....	100 »

De manhã e de tarde, uma colher de sopa d'este elixir n'um copo d'agua adoçada com xarope de groselhas.

Capsulas (Fournier)

Creosota pura.....	10 gram.
Oleo de fígado de bacalhau.....	90 »

Faça 200 ou 500 capsulas.

Vinho creosotado (Fournier)

Creosota pura.....	13 ^{gr} ,50
Alcool de Montpellier.....	250 gram.
Vinho de Malaga q. s. para fazer 1 litro.	

Uma ou duas colheres de sopa n'um copo d'agua a cada uma das principaes refeições. Cada colher de sopa contém 20 centigrammas de creosota.

Vinho creosotado (Dujardin-Beaumetz)

Creosota.....	18 gram.
Alcool de Montpellier.....	250 »
Xarope d'assucar.....	100 »
Vinho de Malaga para completar 1 litro.	

Cada colher d'agua deve ser dada n'um copo d'agua assucarada. Contém 30 centigrammas de creosota.

Glycerina creosotada

Glycerina.....	60 gram.
Alcool.....	4 »
Creosota pura.....	1 »
Applica-se na laryngite tuberculosa.	

Therapeutica.—A creosota é um medicamento excellente para attenuar e modificar a expectoração dos tísicos; em rasão d'isto, deve ser considerada como um dos melho-res agentes empregados para alliviar os doentes atacados de tuberculose pulmonar. Em vista da irritação que produz no tubo digestivo, será bom empregal-a em dôse fra-ca, 10 a 15 centigrammas por dia, e em muitas vezes.

A creosota deve administrar-se n'uma grande quanti-dade d'excepiante; o oleo e o vinho creosotados são excel-lentes. No caso d'intolerancia, pôde usar-se a gomma pilu-lar ou capsular.

(*Nouv. Rem.*)

A.

HISTORIA NATURAL

Exposição da missão Brazza
no Museu de Paris

(Continuado da pag. 184)

II

ETHNOGRAPHIA

A parte ethnographica da exposição não é menos interessante, e inicia o publico nos costumes curiosos das populações do Congo.

Nota-se um grande numero de manipulansos, esculpidos em madeira, com olhos de vidro ou de conchas, reproduzindo alguns as incisões de tatuagem dos indigenas, e, facto curioso, sendo todos, com uma unica excepção, do sexo femenino.

Numerosos objectos lavrados dão idéa do gosto artistico do indigena. Além de assobios, facas, punhaes e guisos esculpidos, notam se algumas figuras representando animaes. Entre as peças mais curiosas, vê-se uma mulher em pé sobre um chimpanzé, assentando no chão os quatro membros; segura na mão uma serpente e sustenta um tam-tam.

Nas louças indigenas nota se a variedade conforme a região d'onde provém.

São todas mais ou menos ornamentadas com riscos que affectam figuras geometricas, analogas ás de algumas louças prehistoricas. Todos estes utensilios, diz o sr. Riviere, feitos á mão e não a torno, são de uma notavel regularidade.

O negro, grande fumista de canhamo e de tabaco, tambem faz cachimbos muito variados de fórma e dimensões: alguns, gigantescos, podem conter 400 grammas de tabaco.

Todos os negros do Congo sabem reduzir o mineral de ferro. Ha na exposição numerosos objectos d'aquella industria: facas, punhaes, lanças, zagaias, arpéos, machados,

etc. O ferro tambem serve de moeda n'algumas tribus, e são notaveis as moedas dos Ondoumbos, enormes pedaços de ferro destinados a serem mais tarde transformados em facas.

O cobre é tambem extrahido e empregado pelo indigena, mas dá preferencia ao latão trazido da Europa, mais facil de fundir e de trabalhar. Tambem se utiliza para moeda, e, fundido, usa-se em pulseiras, alfinetes, aneis, argolas para as pernas, etc.

Muitos objectos interessantes se encontram ainda na exposição, como bancos, travesseiros, colheres, barcos, etc. etc., que dão perfeita idéa do grau de civilização das populações da nova possessão franceza.

Para não alongar demais esta noticia, por aqui ficaremos. Pelo que deixamos dito, o leitor poderá ajuizar da importancia e do interesse da exposição, que tão visitada tem sido pelo povo de Paris.

(Rev. int. contemp.)

A. G.

Resistencia dos microbios ao frio

A avaliação da resistencia dos microbios ao frio é assumpto de grande interesse para a saude publica, e cujo estudo tem sido por mais de uma vez comprehendido. Ultimamente o sr. Prudden renovou esse estudo, fazendo uma serie de experiencias com todas as minuciosidades technicas que julgou necessarias.

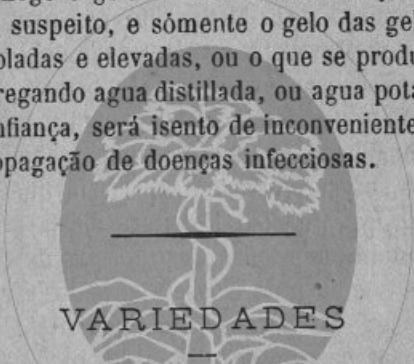
A *Revue Scientifique* publicou uma apreciação d'esses trabalhos feita pelo sr. Varigny. Nós, obrigados pela falta de espaço, limitamo-nos a dar conta aos leitores d'este jornal dos resultados, decerto muito importantes, estudo do sr. Prudden:

Sob a influencia do frio, da congelação, o numero de microbios vivos da agua diminue muitissimo, chegando algumas especies a ser completamente aniquiladas (o *bacillus prodigiosus*, por exemplo) e resistindo outras, em cujo nu-

mero entra o microbio da febre typhoide. Isto mostra, em parte, a excellencia da agua como vehiculo para transporte e propagação de tão mortifero morbo, e bem assim que o gelo das aguas contaminadas não é melhor para a saude publica do que estas mesmas aguas. E é de presumir que muitos outros microbios pathogenicos resistam igualmente.

Como o gelo apresenta os mesmos perigos que a agua de que provem, é necessario para ser isento de inconvenientes, que a agua que o produziu seja perfeitamente pura e inoffensiva. Logo o gelo colhido na visinhança das cidades será sempre suspeito, e sòmente o gelo das geleiras montanhosas, isoladas e elevadas, ou o que se produz artificialmente, empregando agua distillada, ou agua potavel de nascente de confiança, será isento de inconvenientes, relativamente á propagação de doenças infecciosas.

S. M.



VARIEDADES

O chlorhydrato de cocaina como hemostatico.—O sr. Lequeux descobriu por acaso que o sal em questão é um precioso recurso para as hemorragias. Uma hemorragia proveniente do arrancamento de um dente, e que tinha resistido a outros tratamentos, cedeu immediatamente ao uso do chlorhydrato de cocaina.

Papel resistente ao fogo e á agua.—Misturam-se 25 partes de fibras de amianto com 25 ou 30 partes de sulfato de alumina; humedece-se com chloreto de zinco e lava-se bem com agua. Trata-se em seguida a substancia por uma solução de uma parte de sabão resinoso em 8 a 10 partes de sulfato de alumina puro, depois do que se faz o papel como com a pasta de trapo.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1888.—Presidencia do sr. SILVA MACHADO
1.º vice-presidente

A's 8 horas e meia da noite abriu-se a sessão.

Não estando presente o sr. 2.º secretario, o sr. presidente convidou o socio Mattos Miranda para o substituir.

Foi lida e approvada a acta antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O socio *Mattos Miranda* mandou para a mesa uma proposta acompanhada de dois quesitos, pedindo a maxima urgencia na sua resolução.

O sr. *presidente*, depois da leitura d'esta proposta, disse que era costume que todas as propostas de character semelhante á de que se trata, fossem enviadas á commissão de pharmacia para dar parecer, mas que, visto o socio ter a maior urgencia na resolução do assumpto, parecia-lhe que se podia dispensar esta formalidade, ficando sobre a mesa para na proxima sessão ser discutida.

O socio *Mattos Miranda* disse que apresentava aquella proposta principalmente porque no parecer da commissão nomeada especialmente para verificar os preços d'um receitauario enviado pela associação José Estevão-Coelho de Magalhães, se põe em duvida qual a melhor preparação da *limonada vinosa*, e o preço a seguir.

V. ex.^a sabe, sr. presidente—disse o socio—e sabe a sociedade pela franca declaração do consocio, o sr. Meyrelles, que foi este pharmaceutico que fez o preço de mil réis a setecentas grammas de limonada vinosa, pedida em uma receita da associação José Estevão, e que n'esta sala se desculpou ou tentou desculpar-se, dizendo que tinha seguido a formula de *Chernoviz* e feito o preço aos componentes e respectivas manipulações. Por consequencia torna-se preciso, a fim de uniformisar o exercicio da pharma-

cia e evitar abusos, que a sociedade discuta e dê o seu parecer sobre os quesitos da minha proposta.

O sr. *presidente* consultou a assembléa que resolveu que a proposta ficasse sobre a mesa.

Eram 10 horas foi encerrada a sessão.—Pelo 2.º secretario, *Mattos Miranda*.

SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1888.—Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK

Estando na sala numero legal de socios, abriu-se a sessão ás 8 horas e vinte minutos da noite.

O socio *Mattos Miranda* pediu desculpa de não apresentar a acta da sessão antecedente, em que desempenhou as funcções de 2.º secretario, pois que os seus affazeres não o tinham deixado cumprir esse dever.

Não estando presente o sr. 2.º secretario, foi convidado o socio *Mattos Miranda* a substituí-lo.

Foi lido pelo sr. E. Fragoso, 1.º secretario, um officio do sr. Gonzaga, que pedia a opinião da sociedade sobre alguns pontos de direito pharmaceutico.—Resolveu-se enviar o officio á respectiva commissão, com a nota de urgente.

Leu tambem o sr. Fragoso um officio do sr. Coelho de Jesus, em que este socio agradecia em nome do sr. Mouraço, d'Angra do Heroismo, o parecer da sociedade sobre umas amostras de assucares.

Passando-se em seguida á ordem da noite, entrou em discussão a seguinte proposta do socio *Mattos Miranda* —
«Tenho a honra de apresentar para discussão os seguintes quesitos:

1.º

A limonada vinosa deve ser preparada com vinho tinto, seguindo a maior parte dos formularios, ou com vinho do Porto, como indica o Chernoviz?

2.º

Quando um medicamento composto, não indicado na pharmacopêa, mas sim no regimento, tiver componentes

cuja importancia, addicionada á manipulação exceda o preço taxado no regimento, pôde este ser alterado?

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 9 d'outubro de 1888.—O proponente, *Mattos Miranda.*»

Depois de discutida, foi approvada por maioria na generalidade. Passando-se á especialidade, fallaram os srs. Machado, Reya Campos e Mattos Miranda, sendo os dois quesitos approvados por maioria.

O sr. *Silva Machado* participou que tinha sido nomeado para fazer parte do jury, que deve classificar sobre o ponto de vista hygienico, alguns productos enviados á exposição industrial.

Os outros membros do jury eram os srs. conselheiro Gaspar Gomes, presidente, dr. Virgilio Machado, vice-presidente e Alfredo Luiz Lopes, e o collega o sr. Emilio Fragoso que servirá de secretario e de relator.—Pelo 2.º secretario, *Mattos Miranda.*

PHARMACIA

Resorcina

A resorcina $C^6 H^6 O^2$ é a dioxybenzina da serie méta (aromatica). Foi descoberta por Hlasiwetz e Barth nos productos da fusão do galbano com a potassa. A assafetida, a gomma ammoniaco, o sagapeno, etc. tambem a produzem. Obtem-se actualmente de diferentes maneiras.

Apresenta-se em crystaes incolores, de um sabor desagradavel, amargo e assuearado, neutros, muito soluveis na agua, alcool e ether, insoluveis no sulfureto de carboneo e no chloroformio.

Funde a 102° . Em contacto com o ar, reveste-se de uma côr ligeiramente avermelhada.

Em solução aquosa, a resorcina toma com o chloreto de ferro uma colorisação violeta escura, e com o chloreto de calcio uma colorisação violeta passageira.

Fundida com o hydrato de sodio, dá a phloroglucina e combina-se directamente com o ammoniaco, acido sulfurico e com o sulfato de quinina.

Therapeutica.—Esta substancia possui propriedades antisepticas e antipyreticas. Coagula a albumina e impede a fermentação na dóse de 1,5 a 2 0/0. Emprega-se como topico nas ulceras syphiliticas ou tuberculosas, misturada com amido, tannino, bismutho, etc., porque no estado puro, é escharotica, e a sua applicação, n'este caso, extremamente dolorosa.

A resorcina parece ser inferior, nos seus effeitos, ao iodoformio. Moncorvo emprega-a com excellent resultado na coqueluche sob a fórma de soluções vaporizadas.

Interiormente, exerce uma acção analoga ao da quinina. Emprega-se então na dóse de 25 centigrammas a 1-2 grammas, em agua com xarope de cascas de laranja amarga. Nas doenças de pelle, eczema, herpes, pityriasis versicolor, escarlatina, variola, para fazer desaparecer as manchas, o pó, as pomadas tem dado bons resultados. As formulas seguintes podem ser adoptadas:

Pharmacologia.

SOLUÇÃO OLEOSA

Resorcina.....	1-2 gram.
Azeite, oleo d'amendoas.....	30 »

2.º GLYCEREO

Resorcina.....	4 gram.
Glycerina.....	20 »

POMADA

Vaselina amarella.....	20 gram.
Resorcina.....	1-2 »

2.º

Resorcina.....	10 gram.
Vaselina branca.....	50 »
Pó d'arroz, oxydo de zinco.....	25 »

3.º

Resorcina.....	5-10 gram.
Oleo de ricinos.....	45 »
Alcool.....	150 »
Balsamo do Peru.....	0,50 »

(Nov. Rem.)

A.

Coca do Levante; picrotoxina

A familia das Menispermaceas, apesar de ser pouco numerosa, comprehende muitas plantas dotadas de propriedades bastante activas, mais ou menos aproveitadas. Tres d'estas plantas vêm mencionadas na pharmacopea portugueza, e são: Calumba (*Cocculus palmatus*), Butua (*Cissampelos Pareira* e *Cocculus platyphyla*) e finalmente a *Menispermum Cocculus*, cujas drupas constituem a Coca do Levante. Esta ultima é porém ali mencionada por incidente, para que não se confunda com ella a Coca do Peru (*Erythroxylon Coca*).

A coca do Levante não tem sido utilisada como medicamento, mas é geralmente conhecida pelo uso vulgar que d'ella se faz na pesca, para envenenar o peixe. Segundo Pol. Boullay, que foi talvez o primeiro a estudar-lhe a composição, contem: oleo concreto formado de elaina e estearina; albumina; uma materia corante particular; 0,02 de *picrotoxina*; malatos de cal e de potassa; sulfato de potassa, etc.

Quanto á *picrotoxina*, a sua natureza chimica não está ainda bem determinada; foi durante algum tempo considerada como alcaloide, mas parece pelo contrario dotada de ligeira acidez. Para os srs. Barth e Kretschy, que procederam a differentes ensaios com a *picrotoxina*, esta substancia, quando obtida pelos processos classicos, não é uma especie chimica, mas sim uma mistura de muitos principios.

A *picrotoxina*, assim denominada por ser amarga e toxi-

ca, foi descoberta em 1812 por Pol. Boullay no endesperma da coca do Levante. E' branca, crystallina, inodora, excessivamente amarga; soluvel em 150 partes de agua fria, em 25 partes de agua fervente, em 3 partes de alcool ou de ether.

Tem sido modernamente preconizada para tratamento das nevroses convulsivas, da epilepsia, da eclampsia, da chorea. Administra-se sob a fórma de granulos ou em solução, na dõse 1 a 2 milligrammas para as creanças e de 3 a 6 milligrammas para os adultos.

S. M.

Ensaio do sulfato de quinina

O sabio quinologo Vrij acha o seguinte processo, devido a Schafer, superior ao seu, sob o ponto de vista qualitativo:

Dissolve-se 2 grammas de sulfato de quinina em 55 centímetros cubicos de agua distillada ebulliente n'um pequeno matraz tarado, ajunta-se ao soluto 50 centigrammas de oxalato de potassa dissolvido em 5 centímetros cubicos d'agua, ajunta-se mais q. b. de agua para que o contendo do matraz peze 62,5 grammas. Depois de ter collocado o matraz durante algum tempo, agitando de vez em quando, em agua fria até que a temperatura tenha baixado a 20°, filtra-se. Se o liquido filtrado se conserva limpido depois da addição de uma gotta de soluto de soda caustica, o sulfato de quinina examinado contem MENOS DE UM POR CENTO de sulfato de cinchonidina. Mas se o sulfato de quinina contem 1 0/0 ou mais de sulfato de cinchonidina, a addição do alcali produz uma turvação bastante sensível ou um precipitado de cinchonidina.

Como se vê, este processo é destinado exclusivamente ao reconhecimento da presença da cinchonidina no sulfato de quinina; é porém certo que na actualidade o sulfato de quinina commercial não contem usualmente outra impureza.

S. M.

Solubilidade d'um certo numero de substancias

(TABELLA SYNPTICA COORDENADA, SEGUNDO A PHARMACOPEA OFFICIAL.)

Por Silva Machado

Substancias	Partes de vehiculo necessarias para dissolver 1 parte da substancia		
	Agua	Alcool	Glycerina
Acetato de chumbo.....	1,5	8	5
Acetato de cobre.....	14	pouco solúvel	10
Acetato de morphina...	solúvel	solúvel	
Acetato de potassa...	deliquescente	4	1
Acetato de zinco.....	muito solúvel	insolúvel	
Acido arsenioso (opaco).	80		
Acido benzoico.....	200	muito solúvel	10
Acido borico.....	26	solúvel	10
Acido chromico.....	deliquescente		
Acido citrico.....	1	pouco solúvel	4
Acido galhico.....	100	muito solúvel	20
Acido oxalico.....	13,5 a 10°	muito solúvel	6
Acido phenico.....	deliquescente	sol. em todas as pp.	s. em t. as pp.
Acido salicylico.....	pouco solúvel	muito solúvel	
Acido tannico.....	muito solúvel	muito solúvel	muito solúvel
Acido tartarico.....	0,5	solúvel	
Aconitina.....	150	muito solúvel	
Arseniato de potassa...	muito solúvel		muito solúvel
Arseniato de soda.....	muito solúvel		muito solúvel
Assucar de leite.....	6	insolúvel	
Atropina.....	200	2,5	
Azotato de ammonia...	2	insolúvel	
Azotato de potassa....	muito solúvel	insolúvel	
Azotato de prata.....	1	4	2
Beberina.....	mui pouco solúvel	solúvel	
Benzoato de ammonia...	deliquescente	pouco solúvel	
Benzoato de soda.....	solúvel	quasi insolúvel	
Bi-carbonato de potassa.	4	pouco solúvel	12
Bi-carbonato de soda...	4	insolúvel	
Bi-chromato de potassa...	10	insolúvel	
Bi-oxalato de potassa...	pouco solúvel	insolúvel	
Bi-oxido de manganezio.	insolúvel	insolúvel	
Bi-tartarato de potassa..	240	insolúvel	
Borato de soda.....	12	insolúvel	2
Brometo de potassio....	muito solúvel	pouco solúvel	muito solúvel
Bromhydrato de quinina.	60	muito solúvel	10
Bromio.....	30	solúvel	50
Brucina.....	850	muito solúvel	
Cafeina.....	93	25	
Camphora.....	1000	em todas as pp.	pouco solúvel
Camphora mono-bromada.	insolúvel	solúvel	
Cantharidina.....	insolúvel	solúvel	
Carbonato de ammonia...	4	insolúvel	5
Carbonato de bismutho..	insolúvel	insolúvel	
Carbonato de lithia....	pouco solúvel	insolúvel	
Carbonato de manganez..	insolúvel		

Nona serie.—Anno de 1888.

21

Substancias	Partes de vehiculo necessarias para dissolver 1 parte de substancia		
	Agua	Alcool	Glycerina
Carbonato de potassa ...	1	insoluel	
Carbonato de soda	muito soluvel	insoluel	soluvel
Chlorato de potassa	16	insoluel	30
Chloreto de ammonio ...	3	soluvel	3
Chloreto de bario	2,5	pouco soluvel	10
Chloreto de calcio	deliquescente	soluvel	
Chloreto ferrico	soluvel	soluvel	
Chloreto mercurico.	16	3	20
Chloreto de ouro	deliquescente	soluvel	
Chloreto de sodio	soluvel	insoluel	soluvel
Chloreto de zinco	1	muito soluvel	2
Chlohydrato de morphina	20	soluvel	
Chlohydrato de quinina..	18	soluvel	
Codeina	10	soluvel	
Cyaneto de mercurio....	20	10	4
Cyaneto de potassio....	deliquescente	pouco soluvel	4
Estrychnina	7000	24	
Hydrato de chloral.....	muito soluvel	muito soluvel	
Hypophosphito de cal...	6	insoluel	
Hypophosphito de soda..	deliquescente	soluvel	
Iodeto de potassio.....	deliquescente	pouco soluvel	2,5
Iodo	pouco soluvel	10	pouco soluvel
Iodoformio	insoluel	80	
Lactato ferroso	48	pouco soluvel	50
Morphina	pouco soluvel	m. sol. no alc. a 80°	pouco soluvel
Pyro-phosphato de soda.	10		
Quinina	330	2	
Salicina	16	soluvel	
Santonato de soda.....	3	12	
Santonina	300	50	
Sulfato d'alumina e de pot.	soluvel	insoluel	
Sulfato d'ammonia.....	2	insoluel	
Sulfato de cinchonina...	54	6 (a 85°)	
Sulfato de cobre	4	insoluel	5
Sulfato ferroso	1,5	insoluel	4
Sulfato de magnesia....	3	insoluel	
Sulfato de manganez ..	muito soluvel	insoluel	
Sulfato de morphina....	muito soluvel	muito soluvel	
Sulfato de potassa.....	9	insoluel	
Sulfato de quinina.....	740	60	
Sulfato de soda.....	muito soluvel	insoluel	
Sulfato de zinco	1	insoluel	4
Sulfureto de sodio.....	deliquescente	pouco soluvel	muito soluvel
Tartrato boro-potassico..	soluvel	insoluel	
Tartrato de potassa....	muito soluvel!	insoluel	
Tartrato de pot. e de ant.	14	insoluel	
Tartrato de pot. e de soda	2,5	insoluel	
Valerato de quinina	110	6	
Valerato de zinco	40	6 (fervente)	
Veratrina	insoluel	muito soluvel	

Occasião mais favoravel para a administração dos medicamentos

Appareceu no *Fortschritt* um artigo sobre este assumpto, firmado pelo doutor Wyse, o qual foi seguidamente transcripto no *Journ. de ph. de Lorraine* e no *Journ. de ph. et ch.*, donde nós vamos transcrever tambem as indicações seguintes, por nos parecerem de utilidade pratica para os pharmaceuticos, que são muitas vezes interrogados pelos clientes ácerca da hora em que devem tomar os medicamentos.

Os alcalis devem ser tomados antes da comida.

O iodo e seus preparados administram-se em jejum, afim de favorecer uma rapida diffusão no sangue. Sendo absorvidos durante a digestão, é enfraquecida a sua acção, por que são alterados pelos acidos e pelos diversos succos segregados pelo aparelho digestivo.

Os acidos devem ser tomados, regra geral, quando se faz a digestão. As paredes do estomago permitem então que sejam mais facilmente absorvidos. Entretanto, se os succos estomacaees tem grande acidez, convem mais fazer a administração antes das refeições.

Os medicamentos irritantes ou perigosos, taes como o arsenio e seus preparados, os saes de cobre, de zinco, de ferro, serão administrados depois da comida; os saes de prata antes da comida.

Os saes metallicos, e especialmente o sublimado, o tannino, os alcools serão administrados durante o repouso do aparelho digestivo, isto é muitas horas antes ou depois da comida.

O extracto de matte, o oleo de bacalhau, os phosphatos, etc., devem, de preferencia, ser tomados conjunctamente com os alimentos ou immediatamente depois, para que a sua absorpção se faça ao mesmo tempo que a digestão.

S. M.

Exame dos extractos ao microscopio

A. Kremel publicou ha pouco no *Pharmaceutische Post* uma serie de artigos ácerca do ensaio dos extractos, dando por fim algumas indicações valiosas sobre o uso do microscopio para se fazer a distincção d'estes preparados, as quaes julgamos dignas de vulgarisação na classe pharmaceutica.

Segundo o auctor, estende-se o extracto em camada delgada sobre um vidro e examina-se ao microscopio com a amplificação de cerca de 300 diametros, tendo tido porém o cuidado de amollecere previamente o extracto com uma mistura de agua e alcool ou ammonia (30:70), conforme a qualidade do extracto. Quando o extracto é desconhecido trata-se com todos esses dissolventes, separadamente, e examina-se de cada vez ao microscopio.

Muitos extractos apresentam-se identificados com fragmentos de tecidos que offerecem semelhança entre si; o auctor baseia porém o seu methodo nas fôrmas crystallinas encontradas n'um grande numero, e são estas que se deve procurar determinar para assim conhecer a natureza do extracto. O auctor tendo feito repetidas experiencias notou serem as fôrmas crystallinas perfeitamente caracteristicas em muitos exemplos. Pertencem algumas vezes ao principio activo da droga, porém com mais frequencia a algum sal de potassio (azotato especialmente), de calcio ou de magnésio. A addição dos reagentes determina em muitos casos a formação de crystaes caracteristicos. Assim, dissolvendo uma pequena quantidade de extracto de noz vomica com uma gotta de acido sulfurico diluido e addicionando uma gotta de soluto de ferro-cyaneto de potassio, apparecem em pouco tempo alguns crystaes de strychnina.

Como se vê apresenta-se aos pharmaceuticos estudiosos um novo campo para investigações experimentaes.

S. M.

Soziodol

De um dos ultimos numeros do *Bulletin general de therapeutique* extrahimos as indicações que publicamos adiante, ácerca d'este novo derivado da longa e importante serie aromatica, dado a conhecer pela fabrica de productos chimicos de Trommsdorf, estabelecida em Erfürt, e cuja composição chimica é analoga á do acido orthophenolsulfurico.

O soziodal apresenta-se sob a fôrma de pó crystallino brilhante, infusivel á temperatura de 200°; é inodoro de sabor acidulo, soluvel em agua e na glycerina (7 por 100) á temperatura ordinaria, mais soluvel a quente, e tambem mais soluvel no alcool quente do que no alcool frio.

E' um topico preconizado no tratamento das doenças cutaneas, nos casos em que se recommenda o uso do iodoformio e do acido salicylico, sobre os quaes tem a vantagem de ser inodoro e mais soluvel em agua. Usa-se tambem em pomada preparada com a lanolina, e sob a fôrma de pó antiseptico, misturado com talco de Veneza.

S. M.

A saccharina

A saccharina é um producto chimico, descoberto em 1879, ha quasi uns dez annos, por Remsen e Fahlberg. Não é, pois, muito moderna: mas, se a chimica a conhece ha bastante tempo, é uma verdadeira novidade para a industria, porque só este anno começou a apparecer no commercio, procurando substituir o assucar em alguns dos seus usos.

O processo de preparação industrial, objecto de varias patentes de invenção em diferentes paizes, é praticado hoje em grande escala na Allemanha, em Leipzig, pela firma social Fahlberg, List & C.²

Vamos dar algumas curiosas informações aos nossos leitores ácerca d'esta nova substancia, resumindo os ultimos estudos do sr. Girard ¹ e Dujardin-Beaumetz ².

¹ Ch. Girard—*La saccharine* (*Revue Scientifique*—7 juillet, 1888)

² Dujardin-Beaumetz — *Rapport au préfet de police sur l'introduction de*

A materia prima é o *toluene*, o primeiro homologa da benzina, um liquido que existe no alcatrão da hulha, d'onde pôde ser separado, como a benzina, pela distillação fraccionada. Os chimicos allemães chamam-lhe *toluol*.

A hulha, o carvão fossilizado, produzido nas antigas edades geologicas, não tem hoje só importancia, como é sabido de todos, pelo calor que desenvolve, e que se transforma em movimento e em trabalho nas innumeradas machinas empregadas pela industria humana. A chimica sabe extrahir d'ella um sem numero de corpos, com empregos industriaes os mais dessemelhantes, desde a benzina e do acido phenico até á anilina, cujos derivados fornecem tantas materias corantes.

No processo industrial para a preparação da saccharina, o toluene é tratado pelo acido sulfurico, a uma temperatura que não deve exceder 100°; obtêm-se dois acidos isomericos, que se transformam em saes de sodio; seccam-se estes saes e tratam-se pelo trichloreto de phosphoro e simultaneamente por uma corrente de chloro gazoso e secco; distilla-se, para separar o oxychloro de phosphoro formado; resfria-se a mistura: o parasulfochloro de toluene crystallisa, o orthosulfochloro fica liquido e separa-se por meio da turbinagem. Na solução assim obtida faz-se passar uma corrente de ammoniaco ou de carbonato de ammonio, e o orthochloro é transformado em orthosulfamida pouco soluvel na agua, e que por successivas lavagens se desembaraça do chloro de ammonio formado. A orthosulfamida oxyda-se pelo permanganato de potassio diluido, e, ao mesmo tempo, vae-se neutralizando com cuidado o alcali que se fôrma; obtem-se uma solução de orthosulfobenzaminato de potassio, que se separa do hydrato de manganezio formado. Juntando a este sal acido chlorhydrico, separa-se a saccharina (amida orthosulfobenzoica) crystallizada.

Segundo uma outra patente d'invenção, a mistura dos

acidos ortho e paracresylsulfuroso é oxydada com cuidado, e dá os acidos ortho e parasulfobenzoico, que se transformam nos saes respectivos de sodio. Seccam-se bem estes saes, e tratam-se, como no processo anterior, por uma corrente de chloro em presença do protochlorreto de phosphoro; obtem-se uma mistura de ortho e parachloreto, que se trata pelo ammoniaco. O parachloreto dá uma diamida insolavel na agua; o orthochloreto dá um sal muito solavel, o amidosulfobenzoato de ammonio; separam-se os dois, e precipita-se do ultimo a saccharina pelo acido sulfurico.

As principaes propriedades physicas e chímicas da saccharina são as seguintes:

Crystallisa em prismas curtos e grossos; é muito solavel na agua fervente, mas pelo resfriamento depõe-se crystallizada: 1 litro d'agua saturada a 15° contém apenas 2^{gr},41, ou 3^{gr},33 segundo outros; é solavel no alcool (maxima solubilidade no alcool de 80° cent.); o ether dissolve 0,468 por 100 de saccharina, e rouba-a ás soluções aquosas, assim como o petroleo. E' solavel na glicerina, no xarope de glucose e muito na acetona; é muito pouco solavel na benzina e no chloroformio.

Não se altera a 100°; funde-se de 118-120°, e volatilisa-se a 150°, dando vapores brancos.

Tem character acido muito pronunciado; fórma saes crystallizados e bem definidos. Os saes alcalinos são muito solaveis na agua, e tem quasi o mesmo sabor doce da saccharina; por isso emprega-se ella, ás vezes, dissolvida nos carbonatos-acidos alcalinos diluidos, que a dissolvem melhor do que a agua pura. Fórma igualmente com os alcaloides saes definidos e crystallisaveis.

Não reduz o licor azul de Fehling, mas, sendo primeiro aquecida com acido sulfurico, turva o licór azul fervente, e produz depois um precipitado d'oxydo cuproso. Não é alterada pelo acido sulfurico concentrado e frio; a sua solução não é modificada pelos chromatos, ferri e ferrocyanetos alcalinos, permanganato de potassio, etc.; não precipita pelo nitrato ou sub-acetato de chumbo, nem pelo

acetato mercurico, mas com o acetato mercurioso dá um precipitado branco muito abundante.

O que principalmente caracteriza este corpo é o gosto assucarado muito forte, donde lhe vem o nome; gosto tão intenso, que se communica á agua ainda na diluição de 1/70:000. Calcula-se que é 280 vezes mais doce que o assucar de canna: 0^{gr},05 de saccharina substituem os 14^{gr} de assucar necessarios para adoçarem um copo d'agua. O seu sabor doce persiste mais tempo na bocca do que o da saccharose, mas é menos agradável, e por ultimo vem seguido de uma impressão de secura na pharynge.

Qual é o uso actual a que se propõe a saccharina?

A idéa constante tem sido applical-a á fraude dos licores, xaropes e alimentos assucarados. E' evidente que para a falsificação dos assucares se não presta, a menos de fazer passar como tal um corpo inerte a que a saccharina desse o gosto, mas, até este ponto, pelo menos por emquanto, ainda se não chegou.

O preço da saccharina, ao principio muito elevado, é hoje de 134 francos o kilogramma; mas, como o seu sabor doce é 280 vezes maior que o do assucar — isto é, como no xarope 1^{kg} de saccharina equivale a 280^{kg} de assucar de canna — segue-se que o lucro d'esta fraude é muito grande.

Na Allemanha estão-a preconizando no fabrico da cerveja— dizem, que lhe dá gosto agradável, que a torna leve, espumosa e conservadiça. Esta ultima parte não é muito para admirar, pois a saccharina, como o acido salycílico, do qual ella é muito visinha, é um poderoso antiseptico.

Está aconselhada em medicina, n'algumas circumstancias— para os diabeticos; para servir de vehiculo a certos medicamentos, tal, entre outros, a quinina: o saccharinato de quinina contém 64 d'alcaloide por 100, e o seu gosto é menos desagradavel do que o do sulfato, actualmente empregado.

Antes de proseguirmos, vejamos o que está averiguado acerca da sua acção physiologica.

Segundo as experiencias dos srs. Aducco e Mosso, nos

hospitales e no laboratorio de physiologia da Universidade de Turim, a saccharina introduzida no organismo animal passa nas urinas, sem soffrer nenhuma modificação; a eliminação dá-se só pelas urinas, não passa nem ao leite nem á saliva; introduzida no estomago ou sob a pelle é rapidamente absorvida, e apparece nas urinas em menos de meia hora. Ingerida durante dias successivos, em altas doses, não manifestou nenhuma acção sobre as funcções de nutrição; as oscillações que tem logar normalmente na composição da urina, observaram-se tambem, quando se dava a saccharina. Os observadores concluíram, asseverando que o novo producto é completamente inoffensivo tanto para os homens como para os animaes.

O dr. Salkowsky repetiu estas experiencias na Allemanha e chegou ás mesmas conclusões.

O sr. Worms, na sessão de 10 d'abril da Academia de medicina, mostrou, todavia, que a saccharina não convém a todos os organismos; administrou-a a 4 diabeticos, na dose de 10 centigr., e 1 só a supportou, os outros tiveram de desistir do seu emprego no fim de 15 dias, soffrendo dôres d'estomago e graves perturbações na digestão; estes accidentes appareceram sempre que os mesmos individuos tentaram usal-a. Segundo o sr. Worms, esta influencia nociva pôde provir das impurezas do producto, que contém ás vezes assucar ortho e parasulfobenzoico; d'uma acção antifermentescivel que enfraquece o poder digestivo dos succos gastrico e pancreatico; bem como do grau de permeabilidade dos rins.

O sr. Mercier é da mesma opinião, e põe em evidencia estas propriedades antifermentesciveis da saccharina—a sua acção sobre o succo gastrico, sobre a ptyalina, e sobre diversos microbios; diz, que uma solução de 344:000 é microbicida mais energico do que o acido borico na diluição de 15 por 1:000, ou do que o acido phenico ou o acido salicylico diluidos $\frac{1}{1:000}$.

E' muito digno de nota que os insectos evitam com cuidado as soluções de saccharina.

O conselho de hygiene e de salubridade do Senna, na sessão de 21 de julho ultimo, emittiu o voto de que não seja permittida a saccharina, para alimentação publica, como podendo prejudicar a saude; o relator, o sr. Dujardin-Beaumetz, insistiu no perigo das suas propriedades antifermentesciveis, que perturbam a digestão, e sobre os inconvenientes que resultam da sua falta de eliminação pelas urinas, quando os rins não estão em bom estado.

O sr. Girard faz notar, e muito bem, que, ainda mesmo admittida a completa innocencia d'este producto, elle não é como o assucar um alimento, e bastaria isto para limitar muito o seu emprego. De resto, os proprios allemães reconhecem esta verdade, e conta o sr. Girard, que, n'uma revista phantasista, publicada em supplemento pela sociedade chimica de Berlim, figura uma critica engenhosa do emprego da saccharina, que o organismo animal não pôde utilizar. E' a descripção de uma patente d'invenção tirada pelo dr. Fahlhugel em Raklamendorf, e relativa a um apparelho para regenerar a saccharina nas grandes cidades —todas as dejecções são recolhidas e tratadas pelo ether de petroleo, que, distillado, fornece outra vez a saccharina. O auctor imaginario, baseado no processo de regeneração, propõe que se dê antes á saccharina o nome de *circuitosel*

Será facil reconhecer n'um xarope ou qualquer liquido a presença da saccharina?

E' evidente que quaesquer medidas prohibitivas hão de basear-se n'este reconhecimento.

O sr. Girard indica os seguintes processos:

1.º Acidula-se o vinho ou xarope com acido sulfurico, e agita-se com ether ou uma mistura em volumes eguaes de ether sulfurico e ether de petroleo; decanta-se o dissolvente que sobrenada, divide-se em duas partes eguaes, e evapora-se dentro de 2 vidros de relógio; prova-se um dos residuos: se tem sabor doce é muito provavel a presença da saccharina, porque todos os assucares propriamente ditos são insoluveis no ether. Nas alfandegas bastaria seguir o processo até aqui descripto, devendo a amostra ser envia-

da para um laboratorio chimico logo que apparecesse no residuo acima indicado o sabor doce. Querendo continuar com o ensaio, procura-se no outro residuo o acido salycilico pelo perchloreto de ferro; se não vem a côr violacea caracteristica, pôde determinar-se a saccharina transformando-a em acido salycilico. Para isso, junta-se ao residuo da evaporação da maior parte do dissolvente (ether) algumas gottas em excesso de soda caustica (não potassa caustica), evapora-se e funde-se o residuo; acidula-se com o acido sulfurico ou chlorhydrico, agita-se com o ether, e no residuo da evaporação d'este procura-se o acido salicylico pelo conhecido processo do perchloreto de ferro diluido. Se o liquido a analysar contivesse a saccharina e o acido salycilico juntos, podiam separar-se estes dois corpos, dissolvendo o residuo ethereo no alcool, e juntando uma solução alcoolica de potassa; o saccharinato de potassio é parcialmente precipitado e o salycilato fica dissolvido.

2.º Acidula-se o liquido suspeito, agita se fortemente com ether, que se decanta passada uma hora, e repete-se esta lavagem. Evapora-se o ether, aquece-se o residuo com um pequeno excesso de resorcina e algumas gottas de acido sulfurico concentrado; apparece uma côr amarello-vermelha, depois verde-escura, e desprende-se algum anhydrido sulfuroso; deixa-se resfriar, dilue-se com agua, e junta-se potassa caustica: o liquido torna-se vermelho com fluorescencia verde pronunciada. Esta reacção é ainda sensivel com 0^{er},001 de saccharina, e a coloração é ainda visivel em 5 a 6 litros de agua.

da Ordem dos ^{*}Pharmacêuticos

Segundo annunciaram os jornaes diarios, foi decretada a prohibição da entrada da saccharina em Portugal.

E' muito de presumir que, se não fosse isso, o novo producto da industria allemã apparecesse com brevidade no nosso mercado.

Em vista do que fica dito (dando mesmo o devido desconto ás apreciações dos sabios francezes, pois que se tra-

ta de uma industria allemã), parece-nos bem evidente que os governos teem o dever de se acautelar contra a propagação de uma tal substancia.

Se o uso da saccharina se desenvolvesse nas nossas condições aduaneiras actuaes, isso representava uma perda importante para o thesouro, que deixaria de receber o elevado imposto de muitas toneladas de assucar. O sr. ministro da fazenda, que tão previdente se mostrou ha pouco tempo, decretando um pesado imposto de producção para as fabricas nacionaes d'extração d'assucar *que venham a organizar-se*, afim de não ser lesada a fazenda nacional, não podia tambem deixar de ter na devida attenção a entrada do novo succedaneo do assucar.

Que, de resto, considerações de ordem não menos importante apoiam este modo de vêr. Se a saccharina parece completamente inoffensiva para certos individuos, parece não o ser para varios outros. Depois, se está conhecida a sua acção quando empregada em doses relativamente grandes, ainda se não sabe como actuará em doses menores, mas repetidas durante largos periodos de tempo; não será um verdadeiro perigo o emprego continuado de um tão poderoso antifermentescivel? Bastam estas ponderações de salubridade publica para motivar a sua exclusão do mercado.

N'um paiz civilisado, onde o contribuinte satisfaz encargos onerosos com a policia e com o pessoal encarregado de vigiar a hygiene publica, ha obrigação da parte dos governos de não deixar enganar o publico nas suas compras.

E, evidentemente, não engana só o que rouba no peso, mas ainda mais o que falseia o genero. Dar, em vez de vinho que estimule salutarmente as forças do homem de trabalho, uma bebida indigesta, feita com agua corada com a fuchsina, má aguardente e um pouco de sarro; dar, em vez de manteiga, uma outra substancia gorda, cuja digestão pode ser menos completa e mais difficil, e, em todo o caso, não é aquillo que se quer comprar, sendo vendida pelo preço e sob o nome que lhe pertence; dar, em vez de uma substancia assucarada, que, a um tempo agra-

da ao paladar e satisfaz uma necessidade organica, apresentando um alimento respiratorio, origem de calor e movimento, uma outra substancia, que poderá ter o mesmo gosto, mas tem o perigo de prejudicar a saude, e é eliminada completa e inalterada sem a menor vantagem para o organismo—é um roubo, é um crime, e a generalisação dos factos d'esta natureza constitue um triste symptoma do egoismo feroz, que avassalla hoje o maior numero das consciencias.

Este facto da saccharina não é um facto isolado: applica-se a quasi todas as substancias alimentares, e, quasi se pôde dizer, é symptomatico da epocha.

E' evidente que, conforme a fraude, assim ella é mais ou menos digna d'estigmatisação; n'uns casos pode a adulteração acarretar graves perigos para a saude, n'outros casos será inoffensiva, ou quasi inoffensiva.

No emtanto, e accentuamol-o bem, é sempre um roubo, mesmo n'esta ultima hypothese—é sempre vender uma cousa por aquillo que ella não é.

O mal não está na introducção da oleo-margarina, da saccharina, e das outras imitações dos productos naturaes de que o homem se alimenta. O mal está em essas substancias serem vendidas sob os nomes dos productos naturaes—manteiga, assucar, etc.—enriquecendo meia duzia d'especuladores sem pudor e sem dignidade, á custa da saude de muitos desgraçados, e á custa da bolsa dos agricultores, que vêem os productos da sua industria depreciados por uma concorrência d'esta ordem.

A isto só a acção governativa pôde pôr cobro. Que olhe para as outras falsificações como olhou para a saccharina; que persiga por todos os meios os que praticam estas vendas sem lealdade; que lhes imponha severas penas sempre que se prove o dolo; que procure por todos os modos, como é sua obrigação, oppôr uma barreira a esta onda sempre crescente de falta de fé.

ANTONIO X. PEREIRA COUTINHO.

(Agricull. cont., de agosto)

HISTORIA NATURAL

O Freixo de Trancoso

No rocio da villa de Trancoso existe um freixo colossal, que é de certo o maior do paiz e talvez que da Europa. Mede 6^m,6 de circumferencia á altura do peito e 30 metros de altura total. Na distancia de 6 metros do solo sae do tronco uma grande pernada, que tem cerca de um metro de diametro, e, mais acima, o tronco divide-se em outras pernadas, que todas se elevam muito e crescem bastante aprumadas.

A parte inferior do tronco está já alguma coisa ôcada e aberta, achando-se cercada de muros, que a envolvem e occultam, e devem conservar humidade, que sem duvida ha de arruinar mais depressa a arvore.

Dizem-me que a camara de Trancoso, que é proprietaria do freixo, vae mandar encher de argamassa a cavidade do tronco, para obstar á carie, e afastar mais os muros, de modo que o pé da arvore fique bem desafrontado.

Esta resolução merece louvores e revela a subida illustração do municipio de Trancoso, porque o freixo que se trata de conservar com todo o cuidado, é na verdade muito notavel.

Devo observar que esta arvore está situada na altitude de 870 metros sobre o nivel do mar, em um plan'alto desabrigado, o que faz admirar ainda mais a corpulencia que adquiriu.

No inverno, quando os frios são excessivos e as ramificações se cobrem de sincelo, semelhando grandes pingentes de crystal com variadissimas fórmãs, o aspecto d'esse freixo torna-se maravilhoso e fantastico.

Perto do freixo ha tambem um castanheiro de grandes dimensões, muito digno de notar-se, attendendo á altitude em que está situado.

Tem 2^m,2 de diametro e 24 metros de altura.

No annexo em que estão representadas as mattas nacionaes, e que fez parte da secção agricola da Exposição industrial, vêem-se photographias d'essas duas arvores, assim como de outras arvores gigantescas do paiz.

Estas photographias teem sido tiradas pouco a pouco por mim durante as minhas excursões florestaes, e penso que são muito interessantes, porque mostram o maximo desenvolvimento que as nossas arvores florestaes podem attingir.

(Agricull. contemp.)

C. A. DE SOUSA PIMENTEL.

PHARMACIA

Hydrato de chloral

Este composto apresenta-se sob a fórma de crystaes prismaticos, rhomboidaes, brancos, em massas saccharoides. O seu cheiro chloroformado é picante e o sabor amargo.

Funde a 47°, ferve a 98° e volatilisa-se em seguida sem deixar residuo. Dissolve-se na quarta parte do peso da agua fria, e é muito soluvel no alcool, ether e chloroformio. Neutro ao papel de tornezol, não deve precipitar pelo nitrato de prata, nem desenvolver fumos brancos quando se lhe approximar uma vareta de vidro molhada em amoniac.

Tratado por um alcali, decompõe-se produzindo 72,20 % de chloroformio.

Deve conservar-se em frascos bem fechados e ao abrigo da luz.

Pharmacologia.

Com o fim de disfarçar o seu sabor desagradavel, associa-se ao xarope d'assucar e a diversas substancias aromaticas.

XAROPE DE CHLORAL (FOLLET)

Hydrato de chloral.....	60 gram.
Alcool a 65°.....	50 »
Agua distillada.....	500 »
Assucar branco.....	420 »
Essencia de hortelã.....	20 gottas

Uma colher de sopa contém 1 gramma de chloral.

XAROPE

Hydrato de chloral.....	4 gram.
Glycerina.....	30 »
Xarope de framboesas.....	150 »
Essencia de hortelã.....	25 gottas

Nona serie.—Anno de 1888.

MISTURA

Gemada.....	150 gram.
Hydrato de chloral.....	1 a 3 »

Para tomar por uma vez.

POÇÃO

Agua assucarada.....	150 gram.
Hydrato de chloral.....	1 a 3 »
Laranja expremida	n.º 1

Para tomar por uma vez. Esta preparação dissimula melhor que nenhuma outra o gosto desagradavel do medicamento.

CLYSTER

Hydrato de chloral.....	4 ou 5 gram.
Gema d'ovo	1 »
Leite	300 »

Para dois clysteres.

A addição das materias albuminoides tem por fim impedir a acção irritante do chloral sobre a mucosa intestinal e facilitar a sua absorpção.

SUPPOSITORIOS

Manteiga de cacau.....	2 gram.
Espermaceti.....	3 »
Hydrato de chloral.....	3 »

Para um suppositorio.

Estes suppositorios são irritantes e podem mesmo deter-
minar a rectite; por isso se preferem geralmente os clysteres*

SOLUÇÃO

Hydrato de chloral.....	4 gram.
Agua distillada.....	100 gottas

Para um penso das feridas.

FORMULA CONTRA A COQUELUCHE (Lorez)

Hydrato de chloral.....	5 gram.
Agua distillada.....	150 »
Xarope de cascas de laranja.....	15 »

Uma a tres colhéres pequenas segundo a idade das crianças.

SOLUÇÃO (Luigi Amici)

Hydrato de chloral.....	1 gram.
Glycerina.....	20 »
Agua.....	100 »

Na ulcera do estomago.

SOLUÇÃO (Martineau)

Hydrato de chloral.....	30 gram.
Licor de Van-Swieten.....	100 »
Agua.....	500 »

Em loções contra a pytiriasis da cabeça.

Metachloral—E' uma modificação insolúvel do hydrato do chloral, que se obtém pondo em contacto este producto com o acido sulfurico.

E' um pó branco, volátil, de cheiro ethereo, insolúvel na agua, alcool e ether, que, quando se aquece a 180°—200°, regenera o chloral solúvel e anhydro.

Este composto tem sido preconizado como caustico e empregado sob a fórma de lapis analogos aos do nitrato de prata.

Sob a fórma de pó, póde substituir, no penso das feridas de má natureza, o iodoformio, do qual não tem o cheiro desagradavel.

Chloral crotonico ou *chloral butylico*—Este composto obtém-se fazendo passar uma corrente de chloro no aldehyde resfriado. Por distillação, rectificação sobre o acido sulfurico e nova distillação, tendo o cuidado de não aproveitar senão os productos que passam entre 163 e 165°, obtém-se um liquido oleginoso representado por $C^4H^5Cl^3O$. Este composto comporta-se como o chloral em presença da agua e dá um hydrato solido, de cheiro forte e desagradavel, pouco solúvel na agua fria, muito solúvel na agua quente, solúvel no alcool e na agua adicionada de glycerina. Este hydrato tem a propriedade de provocar a

anesthesia do cerebro e de deixar intacta a sensibilidade do tronco, o pulso e a funcção respiratoria, o que o faz recomendar de preferencia ao hydrato de chloral nos cardiacos.

Administra-se em solução na agua ou na glycerina, como hypnotico, na dóse de 0^{gr},50 a 1 gramma.

POÇÃO (Worms)

Croton chloral.....	1 gram.
Glycerina pura.....	60 »
Agua.....	60 »
Essencia d'hortelã.....	3 gottas
Xarope simples.....	25 gram.

MISTURA (Bardet)

Croton chloral.....	4 gram.
Alcool a 90°.....	40 »
Agua de louro-cerejo.....	30 »
Essencia de hortelã.....	4 gottas
Agua distillada.....	50 gram.

Esta mistura emprega-se contra as nevralgias, na rasão da quarta parte por cada vez em gemada assucarada ao gosto do doente. Pode-se, se fôr necessario actuar lentamente, administral-a na dóse d'uma colher de café ou á sobre-mesa todas as meias horas em leite assucarado, até que o accesso da nevralgia ceda.

PILULAS (Weill)

Croton chloral.....	} aã 1 gram.
Pó d'alcaçus.....	
Conserva de rosas.....	

Para 20 pilulas, para tomar por 4 ou 5 vezes.

SOLUÇÃO HYPODERMICA (Leodi)

Croton chloral.....	1 ^{gr} ,60
Glycerina.....	16 gram.
Agua de louro-cerejo.....	16 »

Cada centimetro cubico representa 5 centigrammas de croton chloral.

Esta soluçãõ é irritante.

(*Nouv. Rem.*)

A.

Chloroformio

Chimica.—O chloroformio é um liquido incolor, muito movel, d'um cheiro muito agradavel quando puro, de sabor adocicado e picante. Lançado sobre uma folha de papel branco e abandonado á evaporaçãõ espontanea, exhala até ao fim o mesmo cheiro franco e deixa o papel absolutamente secco e inodoro. Densidade, 1,500.

Ferve a 60°,8. A agua dissolve pouco mais ou menos um centesimo e mistura-se em todas as proporções com o alcool e ether.

O chloroformio é neutro. Não deve precipitar a frio a soluçãõ de nitrato de prata, nem reduzil-a a quente. Não communica nenhuma colorisaçãõ ao acido sulfurico, nem se torna verde pelo acido chromico crystallisado. Deve finalmente ficar incolor e transparente quando estiver em contacto com um crystal de fuchsina ou de bi-nitrosulfureto de ferro.

Como se altera sob a influencia do ar humido e da luz directa, é preciso conserval-o em frascos cheios, bem fechados e postos na obscuridade.

O professor Regnault demonstrou que o chloroformio chimicamente puro não é a melhor preparaçãõ pharmaceutica, porque se altera rapidamente em contacto com o ar e com a luz; assim, aconselha elle, adicionar-lhe 1 para 100 d'alcool absoluto, o que impede a alteraçãõ. Este methodo é seguido actualmente em Inglaterra e será tambem vantajoso em França.

O chloroformio puro, salva a restricçãõ que acabamos de formular, cuja preparaçãõ é dada pelo Codex, é a unica que se deve empregar em therapeutica.

*Pharmacologia.**Agua chloroformada* (Dujardin-Beaumetz)

Agua chloroformada saturada.....	150 gram.
Agua de flores de laranjeira.....	50 »
Agua de tilia.....	100 »

ou melhor

Agua saturada de chloroformio....	150 gram.
Agua d'hortelã.....	30 »
Agua simples.....	120 »

2 a 3 colheres de sopa por dia nas gastrites ulcerosas.

POÇÃO

Chloroformio.....	0 ^{gr} ,50
Alcool a 65°.....	2 gram.
Julepo gommoso.....	115 »

GLYCEREO

Chloroformio puro.....	4 gram.
Glycerina neutra.....	15 »

CLYSTER

Chloroformio.....	2 gram.
Gema d'ovo.....	n.º 4
Gomma pulverisada.....	5 gram.
Agua distillada.....	125 »

Contra as colicas nervosas e saturninas.

PEROLAS

Conteem 10 centigrammas de chloroformio.

XAROPE

Chloroformio puro.....	3 gram.
Alcool puro.....	120 »
Xarope simples.....	300 »

1 a 3 colheres de sopa; cada uma d'ellas contém 15 centigrammas de chloroformio.

LINIMENTO

Chloroformio.....	10 gram.
Oleo d'amendoas.....	90 »

POMADA

Chloroformio.....	2 gram.
Cera branca.....	1 »
Banha.....	9 »

Deve ser conservada em frasco hermeticamente fechado.

MISTURA ODONTALGICA (Magilot)

Chloroformio.....	} aã 2 gram.
Creosota.....	
Laudano de Sydenham.....	
Tintura de benjoim.....	10 »

Embebe-se algodão em rama que se introduz no dente cariado.

BALSAMO ANTINEVRALGICO

Chlorhydrato de morphina.....	2 gram.
Chloroformio.....	10 »
Tinctura de benjoim.....	20 »
Tinctura de digital.....	20 »
Alcool a 60°.....	60 »

Embebe-se algodão em rama que se introduz na orelha do lado em que está o dente doloroso. Acalma rapidamente a dôr.

GLYCEREO AÇAFROADO (Debout)

Chloroformio.....	1 gram.
Alcooleo d'açafrão.....	1 »
Glicerina.....	30 »

Em fricções sobre as gengives contra as dôres da primeira dentição.

(New. Rem.)

A.

Morphina

Chimica. — A morphina é um dos alcaloides existentes no opio e que se encontra igualmente na *Argemona mexi-*

Nona serie.—Anno de 1888.

23

cana. Descoberta no estado de pureza por Sertuerner, em 1817, apresenta-se sob a fôrma de prismas incolores orthorhombicos, inodoros, de um sabor amargo e persistente.

E' difficilmente solúvel na agua fria, um pouco mais solúvel na agua fervente (1:500), na qual se deposita uma parte pelo resfriamento. Dissolve-se em 40 partes d'alcool frio, 24 a 30 partes d'alcool absoluto fervente, é quasi insolúvel no ether e chloroformio puros, nos oleos gordos e essencias, mas dissolve-se muito bem nos alcalis fixos e difficilmente no ammoniaco.

A morphina conserva-se inalteravel ao ar, mas as soluções aquosas dos seus saes contem no fim d'algum tempo a apomorphina. Aquecida, perde uma molecula d'agua de crystallisação, depois funde sem se decompor. Acima de 200° decompõe-se deixando um residuo de carvão. Desvia á esquerda, assim como os seus saes, o plano da luz polarizada.

A morphina reconhece-se pelas reacções seguintes: decompõe o acido iodico e põe em liberdade iodo que cora a solução em escuro ou em amarello e que, em presença d'uma pequena quantidade de gomma de amido, o cora em azul intenso.

Os saes ferricos são egualmente reduzidos, passando ao azul, depois ao verde, em presença da morphina, se são em excesso.

Reduz os saes d'ouro, o azotato de prata com deposito metallico. Uma solução de 5 milligrammas d'acido molybdico e de 1 centimetro cubico d'acido sulfurico concentrado, lançado gotta a gotta sobre a morphina ou seus saes, dá uma colorisação violeta, passando ao azul, depois ao verde sujo, desaparecendo em seguida. A morphina produz em presença do acido chlorhydrico, em tubos lacrados e a 140°, a *apomorphina*.

Os saes de morphina são geralmente crystallisaveis, de sabor muito amargo, muito soluveis na agua e no alcool, insolúveis no ether. Os saes mais empregados são o chlorhydrato, o sulfato e o acetato.

O *chlorhydrato de morphina* apresenta-se em agulhas sedosas, inodoras, amargas, soluveis em 24 partes d'agua a 15° e em 1 parte d'agua fervente.

Contém 80 % de morphina.

O *sulfato neutro* crystallisa em agulhas prismaticas sedosas, inodoras, amargas, soluveis em 32 partes d'agua e 702 d'alcool.

O *acetato* é um pó branco, um pouco amarellado, d'um cheiro fraco d'acido acetico, de sabor amargo e neutro; recentemente preparado, é soluvel em 12 partes d'agua, 68 partes d'alcool e em 60 de chloroformio.

Pharmacologia.

OLEATO DE MORPHINA

Prepara-se dissolvendo a quantidade, que se deseja, de morphina, geralmente 5 partes, em 95 partes d'acido oleico, havendo o cuidado de reduzir a morphina a pó muito fino para facilitar a sua solução que, incolor quando é recente, torna-se um pouco escura, depois completamente escura. A sua efficacia não parece soffrer com esta modificação.

INJECCÃO HYPODERMICA

Acetato de morphina.....	1 parte
Agua distillada	10 partes

Para tornar mais facil a solução, juntam-se algumas gottas d'acido acetico. A pharmacopèa ingleza prepara-a directamente decompondo o hydro chlorato de morphina pelo ammoniaco e juntando acido acetico ao precipitado.

LICOR D'ACETATO DE MORPHINA (Ph. Ing.)

Acetato de morphina.....	1 parte
Acido acetico diluido.....	2 partes
Alcool rectificado.....	24 "
Agua distillada	73 "

Dissolva o sal na mistura liquida.

SOLUTO DE HYDROCHLORATO (Ph. Ing.)

Hydrochlorato de morphina.....	1 parte
Acido chlorhydrico diluido.....	2 partes
Alcool rectificado.....	24 «
Agua distillada.....	73 «

SUPPOSITORIOS

Hydrochlorato de morphina..... 35 centigram.
 Manteiga de cacáo..... 40 grammas
 Cada suppositorio deve contar 2 centigrammas e meio de chlorhydrato.

A tinctura de chloroformio de morphina composta é analogá á da chlorodyna.

PASTILHAS (Ph. Ing.)

Hydrochlorato de morphina.....	1 gr. 30
Tinctura de balsamo de Tolu.....	15 gram.
Assucar em pó.....	680 «
Gamma arabica em pó.....	30 «
Mucilagem de gomma.....	q. s.
Agua distillada.....	15 gram.

Faça 720 pastilhas contendo cada uma cerca de dois milligrammas e meio de sal de morphina.

SOLUTO DE SULFATO DE MORPHINA

Sulfato de morphina.....	5 centi-gram.
Agua distillada.....	30 gram.

O soluto de Magendie contem:

Sulfato.....	80 centigram.
Agua.....	30 gram.

Therapeutica.—A morphina e seus saes possuem as mesmas indicações therapeuticas que o opio. São muito conhecidos para que insistamos nas suas propriedades. Os saes sendo mais soluveis empregam-se geralmente com

exclusão da morphina. Os seus antagonistas são os acidos, adstringentes, café, digital, sulfato de quinina. Os seus antidotos são a belladona e a atropina, o café e sobretudo o sulfato de quinina.

Dóses e modos de administração.— A morphina emprega-se na dose de 5 milligrammas ao maximo durante o dia. A sua insolubilidade na agua indica que só pôde ser empregada sob a fórma de pó ou em pilulas.

Os saes da morphina administram-se seja pela bocca, seja pelas vias endermica e hypodermica. As dóses n'estes ultimos casos devem ser um pouco mais elevadas que aquellas que se dão pelas vias digestivas, porque uma parte d'estas ultimas são neutralizadas pelas materias alimentares ou agentes da digestão.

O licor de acetato de morphina emprega-se na dose de 60 centigrammas a 3,60 grammas.

A dose de licor ou soluto de hydrochlorato é a mesma.

O hydrochlorato administra-se internamente sob a fórma de pillulas na dose de 5 milligrammas a 3 centigrammas ou mais. A dose de sulfato de morphina é a mesma. As injeções hypodermicas dos saes empregam-se nas proporções indicadas pelo medico. Conhecemos os abusos que fazem certos morphiomanos e as consequencias desastrosas que d'elles resultam muitas vezes.

(*Nom. Rem.*)

A.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Narceina

A narceina é um dos alcaloides do opio. Crystallisa em agulhas prismaticas, incolores, sedosas, reunidas em massas leves, inodoras, de sabor amargo e adstringente. Dissolve-se a 15° em 1,285 partes d'agua e em 945 partes d'alcool. E' mais soluvel na agua e alcool quentes e na agua alcalina e ammoniacal. E' insoluvel no ether. A 110°, perde a sua agua de crystallisação, depois funde-se a 145°.

Não reduz o acido iodico e não é córada em azul pelo

chloreto de ferro. Com a solução d'iodo a 2 por 1000, dá uma bella colorisação azul.

Claude Bernard considera a narceina em primeiro lugar na ordem soporifera, e em sexto na ordem convulsiva. Comtudo muitos auctores julgam-n'a pouco mais ou menos inerte.

MM. Brow-Séquard, Laborde e Arsouval teem procedido a experiencias com este alcaloide e verificado que presta grandes serviços na coqueluche, e que na dôse de 3 a 6 centigrammas provoca o somno. Resta saber se a narceina commercial é o mesmo producto que tem sido ensaiado por estes auctores.

Dôses.—O melhor modo d'administração da narceina é a fôrma do xarope preparado de maneira que cada colher de sobremesa ou 10 grammas contenha 1 centigramma d'alcaloide. E' a dôse minima para uma criança, e pode-se, sem perigo, eleva-la a 2 centigrammas e meio e mesmo a 5 centigrammas.

(*Novv. Rem.*)

4.

Myrtol

O myrtol é a essencia hydro carburada extrahida, por distillação com agua, da murta, *Myrtus communis*, L., da familia das *Myrtaceas*.

E' um antiseptico e um desinfectante ao mesmo tempo que um estimulante das funcções digestivas.

Em pequenas dôses, é um sedativo. E' eliminado pelos pulmões e rins, e é mais facilmente tolerado que os balsamicos. Tem sido aconselhado nas affecções catharraes quando a febre haja cessado.

A dôse ordinaria é de seis capsulas contendo cada uma 15 centigrammas do myrtol, para tomar antes da refeição.

(*Novv. Rem.*)

4.

Pyridina

A pyridina C^5H^5Az é o primeiro typo d'uma serie numerosa de bases homologas derivadas do alcatrão da hulha

ou dos schistos betuminosos, e não differem uns dos outros senão por CH^2 em mais ou menos.

E' um liquido incolor, mobil, d'um cheiro *sui generis* vivo e penetrante, de sabor ardente, um pouco mais leve que a agua, na qual é muito soluvel, assim como no alcool, ether, benzina, oleos fixos.

E' inalteravel á luz. Em presença do acido chlorhydrico dá vapores brancos como o ammoniaco.

A pyridina entra em ebullicão e distilla a 115° . Tratada pelo chloro secco ou pelo bromio, combina-se com estes metalloides.

Fórma com os acidos saes bem definidos e mesmo saes dobrados. O azotato é em longas agulhas, sublimando-se pelo calor. O bromhydrato é deliquescente, assim como o chlorhydrato.

Esta base diminue o poder reflexo da medulla e do bolbo; assim emprega-se para combater a asthma nervo-pulmonar.

O melhor modo de a empregar consiste na aspiração da pyridina lançada n'um pires e lançada na dóse de 4 a 5 grammas n'uma atmosphaera confinada n'um quarto que meça 25 metros cubicos. As inalações duram 20 a 30 minutos e repetem-se tres vezes ao dia.

A cura pode seguir-se a este tratamento, mas em todo o caso verifica-se sempre umas melhoras notaveis.

(*Neuv. Rem.*)

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Preparação do oleo de meimendo.

POR M. G. DICTERICH

Junte a 100 partes de meimendo pulverisado uma mistura de 36 partes d'ether, 4 partes d'ammoniaco e 10 partes d'alcool.

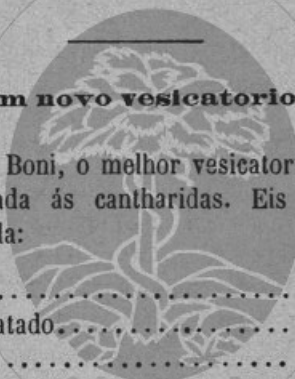
Lança-se o pó, assim humedecido, n'um aparelho de deslocação. Decorrida uma hora, esgota-se completamente pelo ether.

Mistura-se a solução etherea com 500 partes d'azeite, depois do que se tira o ether por distillação.

O oleo de meimendro assim obtido apresenta uma bella côr verde escura, tem um cheiro muito pronunciado e contém a quasi totalidade dos alcaloides da planta.

Ensaio comparativos demonstraram ao auctor que o oleo obtido por este processo contém 0,158 d'alcaloides por 100 grammas de meimendro, enquanto que o oleo preparado pelo processo francez só contem 0,028 e o da pharmacopéa germanica sómente 0,010.

A.



Um novo vesicatorio

Segundo o dr. Boni, o melhor vesicatorio é a camphora chloral associada ás cantharidas. Eis a formula por elle recommendada:

Camphora.....	20 partes
Chloral hydratado.....	30 »
Cantharidas.....	10 »

Misture a camphora pulverisada com o chloral hydrata-do, aqueça estas substancias a 60° cent., de maneira a fundil-as; juncte as cantharidas em pó conservando duran-te uma hora a mistura de 60° a 70° agitando frequentemen-te; filtra-se o liquido e conserve-se em frascos fechados a esmeril. Esta composição, que tem a vantagem de ser menos volatil que o collodio-cantharida, emprega-se sob a forma de compressas, ou melhor, emprega-se por meio d'um pincel, o que é recommendavel para as crianças e mulheres fracas.

TRATAMENTO DA ENXAQUECA

Antipyrina.....	0 ^{gr} ,50
Agua distillada.....	1 ^{gr} ,50
F. s. a. 8 ou 10 injecções hypodermicas por dia.	

POÇÃO D'ANTYPIRINA

Antipyrina.....	3 gram.
Agua distillada.....	80 »
Rhum velho.....	20 »
Xarope de limão.....	30 »

Para tomar por colheres durante o dia.

A.

FORMULARIO

Xarope d'iodeto de ferro

Ferro pulverisado.....	15
Agua distillada.....	50
Iodo sublimado.....	41
Xarope d'assucar incolor.....	850

Misture-se a agua e o iodo e junta-se pouco a pouco o ferro agitando de cada vez. Obtem-se uma soluçãõ esverdeada que se filtra para um frasco onde exista o xarope; lava-se, filtra-se com sufficiente agua para completar 1:000 partes. Ajunta-se então uma parte d'acido citrico dissolvido; graças a esta addiçãõ, este xarope torna-se mais difficilmente amarello que o do Codex, o que é devido ao acido que attenua a grande sensibilidade do ferro relativamente ao oxygenio do ar, porque transformãõ uma pequena quantidade d'assucar de canna em assucar incristallisavel põe em presença do sal de ferro um agente bem mais poderoso reductor que o assucar da canna.

Este xarope como o da pharmacopea allemã é dez vezes mais carregado que o do Codex. Serã sufficiente, para obter este ultimo xarope, juntar a uma parte de xarope de flores de laranjeira e oito partes de xarope de gomma.

A addiçãõ do acido citrico ao xarope d'iodeto de ferro nãõ apresenta novidade, e conhecemos muitos collegas de Nancy que operam d'este modo e isto ha muitos annos.

(Journ. Pharm. et Chimie)

A.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Accordão do tribunal administrativo de Lisboa, annullando a postura de licenças quando aos pharmaceuticos, 168.
- Acção toxica (a) da cocaina e os seus perigos na pratica, 94.
- Acido chlorhydrico livre (pesquisa do) nos liquidos do estomago por meio dos murtinhos, 134.
- Acta da sessão solemne commemorativa do 52.º anniversario da sociedade, 26.
- Actas das sessões (extracto das) 3, 21, 65, 85, 125, 145, 165, 186 e 205.
- Agua chloroformizada, (D. -Beaumetz), 230.
- Agua creosotada, 199.
- Agua sulfocarbonada, 163.
- Alcaloides veneasos (novo processo de pesquisar os), 135.
- Alcool (a arvore do assucar e do) 123.
- Alcool bruto (purificação do), 64.
- Alcools da industria (um methodo simples e usual para descobrir e para dosear as impurezas contidas nos), 115.
- Algumas considerações sobre o xarope de Gilbert-Boutigny — Modificação

proposta por Vigier, por G. Drack, 76.

- Alterações occorridas no quadro da sociedade, durante o 52.º anno, 33.
- Amendoas (as) doces, por F. C. de Mello Leote, do Algarve, 117, 121 e 137.
- Antipyrina, 89 e 176.
- Antipyrina (lavagem de), 90.
- Antipyrina (poção de), 90.
- Antipyrina (xarope de), 115.
- Arvore (a) do assucar e do alcool) 123.
- Assucar (a arvore do) e do alcool, 123.
- Atonia gastro-intestinal (pós contra a), 64.
- Atropina (doseamento da) e da hyoscianina nas folhas e nos extractos da belladona, 133.
- Atropina (localisação da) na belladona, 131.

B

- Balsamo anti nevralgico (Nov. R.) 233.
- Balsamo de Tolu (xarope de), 105.

C

- Cafeina, 109.
- Cafeina (cittrato de), 110.
- Cafeina (lavagem de), 111.
- Cafeina (papeis anti nevralgicos), 110.
- Cafeina (poção de), 110 e 111.

Cafeina (pó de), 111.
 Cafeina (valerato de), 112.
 Capsulas creosotadas, (Fournier) 200.
 Casca de romeira, sua percentagem em alcaloides, 87.
 Cascara sagrada, 78.
 Cascara sagrada (elixir), 79.
 Cascara sagrada (extracto fluido), 78.
 Cascara sagrada (poç o estomachica e laxativa), 79.
 Cascara sagrada (poção laxativa), 79.
 Chartreuse de saccharina, 143.
 Chimica, 91, 115, 134 e 162.
 Chlorhydrato de cocaina (o) como hemostatico, 204.
 Chlorhydrato de cocaina (solução de), 173.
 Chloroformio, 229.
 Cigarros anti asthmaticos, 64.
 Citrato de cafeina, 110.
 Clyster de chloroformio, 230.
 Clyster de hydrato de chloral, 226.
 Coca, 172.
 Coca (elixir de), 174.
 Coca do Levante; picrotoxina, 209.
 Coca (vinho de), 174.
 Cocaina (a accção toxica da) e os seus perigos na pratica, 94.
 Cocaina (oleato de), 173.
 Collyrio de ergotina, 161.
 Commissão (a) da pharmacopea austriaca, 144.
 Como assim?—A proposito da saccharina, por G. Drack, 196.
 Conservação do hydrogenio sulfurado em solução aquosa, 123.
 Continuação da discussão do parecer da commissão encarregada pela sociedade de rever o novo regimento de preços dos medicamentos, 21.
 Continuação da discussão do parecer sobre as leis de saude, 66.
 Contra as sardas, 144.
 Corantes artificiaes (pesquisa dos) na manteiga, gorduras, oleos, etc. 134.
 Cravagem de centeio, 158.
 Creosota, 198.
 Crotonol, 95.

D

Discurso lido pelo presidente o sr. commendador José Tedeschi na sessão solemne commemorativa do 52.º anniversario da sociedade, 34.
 Discussão (continuação da) do parecer da commissão encarregada pe-

la sociedade de rever o novo regimento de preços dos medicamentos, 21.

Discussão (continuação da) do parecer sobre as leis de saude, 66.
 Doadores e objectos doados á sociedade (lista dos) durante o 52.º anno, 30.
 Doseamento dos alcaloides na romeira, 87.
 Doseamento da atropina e da hyoscinina nas folhas e nos extractos da belladonna, 133.

E

E' de mais—A proposito d'um exame de pharmacia na escola medico-cirurgica do Porto, por G. Drack, 130.
 Elixir de cascara sagrada, 79.
 Elixir de coca, 174.
 Elixir creosotado, 200.
 Emprego da cocaina na vaselina liquida, 164.
 Emulsão de oleo de bacalhau com hy-po phosphitos de cal e soda, pelo sr. Silva Machado, 152.
 Ensaio clinico das ourinas (o licor de Fehling como reagente applicado ao), 91.
 Ensaio de leite, 93.
 Ensaio do sulfato de quinina, 210.
 Ergotina (collyrio de), 161.
 Ergotina (injecção hypodermica), 161.
 Ergotina (pilulas de), 160.
 Ergotina (poção de), 160.
 Ergotina (solução de), 161.
 Ergotina (supositorios de), 160.
 Ergotinina (xarope de), 160.
 Essência de pau de rosa, 132.
 Essencia (a) de rosas na Bulgaria, Estenocarpina, 94, 96.
 Estudo sobre o kousoo, 113.
 Exame dos extractos ao microscopio, 214.
 Exposição da missão Brazza no museu de Paris, 176 e 202.
 Extracto das actas das sessões da sociedade 3, 21, 65, 85, 125, 145, 165, 186 e 205.
 Extracto fluido de cascara sagrada, 78.
 Extractos (exame dos) ao microscopio, 214.

F

- Formula contra a coqueluche (Lorez), 226.
 Formulário 143, 163 e 239.
 Freixo (o) de Trancoso, por Carlos de Sousa Pimentel, 224
 Funcionários para o 53.º anno da sociedade, 44.

G

- Gargarejo analgesico, 174.
 Glicereo açafroado (Debout) 311.
 Glicereo de chloroformio, 230.
 Glyceroleo creosotado, 201.
 Glyceroleo de resorcina, 208.

H

- Historia natural, 81, 96, 117, 135, 176, 203 e 224.
 Hydrato de chloral, 225.
 Hydritos phenicos (modificação dos) a uma temperatura baixa, 88.
 Hydrogenio sulfurado (conservação do) em solução aquosa, 123.

I

- Injecção de ergotina (Bucquoy), 161.
 Injecção hypodermica de ergotina, Bernard, 161.
 Injecção hypodermica de cafeina (Tanret), 111
 Injecção hypodermica de morphina, 223
 Inspector (novo) de leites no 4.º bairro, 144.
 Iodeto de ferro (xarope de), 239.
 José Silvestre Rodrigues Cardoso (necrologia), 81.

J

- Jule Emile Planchon e Timbal-Lagrange (necrologia), 103.

K

- Koussou (estudo sobre o), 113.

L

- Lavagem de antipyrina, 90.
 Lavagem de cafeina, 111.
 Leite (ensato do), 93.
 Licenças (recurso sobre a questão das), 72.

Licor de acetato de morphina, (Pharm. ing.) 223.

Licor (o) de Fehling como reagente applicado ao ensaio chimico das ou-
 rinas, 91.

Linimento de chloroformio, 231.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade durante o 52.º anno, 30.

Lobelia deflessea, 81.

Lobelia inflata, 79.

Lobelia inflata (tinctura), 80.

Localisação da atropina na belladona, 131.

M

Medicamentos (ocasião mais favoravel para a administração dos), 213.

Methodo (um) simples e usual para descobrir e dosear as impurezas contidas nos alcools da industria, 145.

Microbios (resistencia dos) ao frio, 203.

Mistura (Bardet), 228.

Mistura de hydrato de chloral, 225.

Mistura odontalgica (Magilot) 233.

Modificação dos hydritos phenicos a uma temperatura baixa, 88.

Morphina, 231.

Myrtol, 236.

N

Narceina, 235.

Ne rologia, 81, 94 e 103.

Novo processo de pesquisar os alcaloides venenosos, 135.

Novo vesicatorio (um), 238.

O

Objectos doados á sociedade (lista dos doadores e) durante o 52.º anno, 30
 Ocasião mais favoravel para a administração dos medicamentos, 213.

Oleato de cocaína, 173.

Oleato de morphina, 223.

Oleo de bacalhau (emulsão de) com hypophosphitos de cal e soda, pelo sr. Siva Machado, 152.

Oleo creosotado, 200.

Oleo de meimendro (preparação do), 237.

Opio (o) da Australia, 81.

P

Papeis anti-neuralgicos (Baun), 110.

Papeis anti-neuralgicos de cafeina, 110.
Papel resistente ao fogo e á agua, 204.
Parecer da commissão de chimica sobre duas amostras de assucar; approved em sessão de 18 de setembro de 1888, 185.
Parecer da commissão de chimica sobre uma amostra de agua enviada á sociedade para se dizer se n'ella se contem arsenico, 47.
Parecer da commissão de chimica sobre um minerio; approved em sessão de 10 de julho de 1888, 162.
Parecer da commissão de direito pharmaceutico para ser elevado á dignidade de presidente honorario o socio benemerito o sr José Tedeschi, 47.
Parecer da commissão encarregada, pela sociedade, de estudar as leis de sause concernentes á venda de drogas e medicamentos, 55.
Parque vaccinogenico, 82.
Pau de rosa (essencia de), 132.
Pastilhas de saccharina, (dr C. Paul), 143
Pastilhas de hydrochlorate de morphi-na (Pharm. ingl.) 234.
Peças officiaes, 3, 21, 65, 85, 125, 145, 165, 185 e 205.
Perolas de chloroformio, 230.
Pesquisa do acido chlorhydrico livre nos liquidos do estomago por meio dos murtinhos, 113.
Pesquisa dos corantes artificiaes na manteiga, gorduras, oleos, etc., 134.
Pharmacia, 76, 87, 105, 131, 152, 172, 198 e 207.
Phosphoro (o) como anti-phyloxerico, 144.
Picrotoxina, 209.
Pilha de Dun, 122.
Pílulas de ergotina (Boucharlat), 160.
Pílulas Wall, 228.
Pó anti-neuralgico (Bamberger), 111.
Pó de cafeina (Van den Corput), 111.
Pó de cascara sagrada, 78.
Pó de cravagem de centeio, 160.
Poção de antipyrina, 90.
Poção de cafeina, 110 e 111.
Poção de chloroformio, 230.
Poção creosotada (Pech-lie), 200.
Poção de ergotina Gubler), 160.
Poção estomachica e laxativa de cascara sagrada, 79.

Poção de hydrato de chloral, 226.
Poção laxativa de cascara sagrada, 79.
Poção (Worms), 228.
Pomada de chloroformio 231.
Pomada creosotada, 200.
Pomada de resorcina, 208.
Pós contra a atonia gastro intestinal, (D. G. Sée) 64.
Premio José Dionysio Corrêa, fundado no 50º anno da instituição da sociedade—Programma de concurso, 29.
Preparação do oleo de meimendro, 237
Processo (novo) de pesquisar os alcaloides venenosos, 135.
Purificação do alcool bruto, 64.
Pyridina, 236.

Q

Quadro da sociedade (alterações occorridas no) durante o 52º anno, 33.
Questão (a) dos alcools, 97.
Questão (recurso sobre a) das licenças, 72.

R

Recurso sobre a questão das licenças, 72.
Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 52º anno da sua instituição, lido pelo 2º secretario o sr. J. A. Vaz Leirinha, 26.
Representação dirigida pela classe pharmaceutica de Braga aos gerentes da sociedade pharmaceutica, 149.
Representação dos pharmaceuticos de Guimarães sobre abusos de policia pharmaceutica 194.
Resistencia dos microbios ao frio, 203.
Resorcina, 207.
Resorcina (pomada), 208.
Resorcina (solução oleosa), 208.
Rosas (a essencia de) na Bulgaria, 96.

S

Sabio (um) portuguez, 99.
Saccharina (a), por A. X. Pereira Coutinho, 245.
Saccharina (Chartreuse de), 243.
Saccharina (pastilhas de), 143.
Saccharina (a)—Relatorio dirigido ao prefeito de policia de Paris, sobre a introdução da saccharina nas substancias alimenticias, 155.

- Saccharina (a proposito da), por G. Drack, 196.
- Saccharina (xarope de), 143.
- Salgueiro (um novo) portuguez, por A. X. Pereira Coutinho, 136.
- Sardas (contra as), 144.
- Saude publica, 196.
- Sensibilidade (a) do olphato do homem para algumas substancias, 123.
- Sessão solemne (acta da) commemorativa do 52.º anniversario da sociedade, 26.
- Sessões da sociedade (extracto das actas da), 3, 21, 65, 85, 125, 145, 165, 186 e 205.
- Sinapismo sulfo-carbonado, 163.
- Solubilidade d'um certo numero de substancias—Tabella coordenada, segundo a pharmacopea official, por Silva Machado, 211.
- Soluto de antipyrina para injectão hypodermica, 90.
- Solução de cafeina, 111.
- Solução de chlorhydrato de cocaina, 173.
- Solução de ergotina (Yvon), 161.
- Solução de hydrato de chloral, 226.
- Solução hypodermica (Leoni), 228.
- Solução (Luigi Amici) de hydrato de chloral, 227.
- Solução (Martineau), 227.
- Solução oleosa de resorcina, 208.
- Solução de sulfato de cocaina, 173.
- Soluto de hydro chlorato de morphina, (Pharm. ing.) 234.
- Soluto de sulfato de morphina, 234.
- Sozoidol, 215.
- Sulfato de cocaina (solução de), 173.
- Sulfato de quinina (ensaio do) 210.
- Sulfureto de carboneo, 163.
- Sulfureto de carboneo (tinctura), 163.
- Suppositorios de ergotina (D.-Beaumez), 160.
- Suppositorios de hydrato de chloral, 226.
- Suppositorios de hydro-chlorato de morphina, 234.

T

- Thomaz d'Aquino Alves (necrologia), 84.
- Tintura etherea de lobelia inflata, 80.
- Tinctura de lobelia, 80.
- Tinctura de sulfureto de carboneo, 163.
- Toxicologia, 135.
- Tratamento da enxaqueca, 238.

V

- Valerato de cafeina, 112.
- Valerato de cafeina (xarope de), 112.
- Variedades 64, 82, 97, 122, 144, 204.
- Vaselina cocainada, 174.
- Vaselina liquida (emprego da cocaina) na, 164.
- Vesicatorio (um novo), 238.
- Vinho de coca, 174.
- Vinho creosotado (D.-Beaumez), 201.
- Vinho creosotado (Fournier), 201.

X

- Xarope de antipyrina, 115.
- Xarope de balsamo de Tolu, 165.
- Xarope de cafeina (Hamon), 110.
- Xarope de chloral, 225.
- Xarope de chloral (Follet), 225.
- Xarope de chloroformio, 231.
- Xarope de ergotinina (Tanret), 160.
- Xarope de Gibert Boutigay—Modificação proposta por Vigier, 76.
- Xarope de iodeto de ferro, 239.
- Xarope de saccharina (Dr. C. Paul), 143.
- Xarope de valerato de cafeina 112.

Nº 29



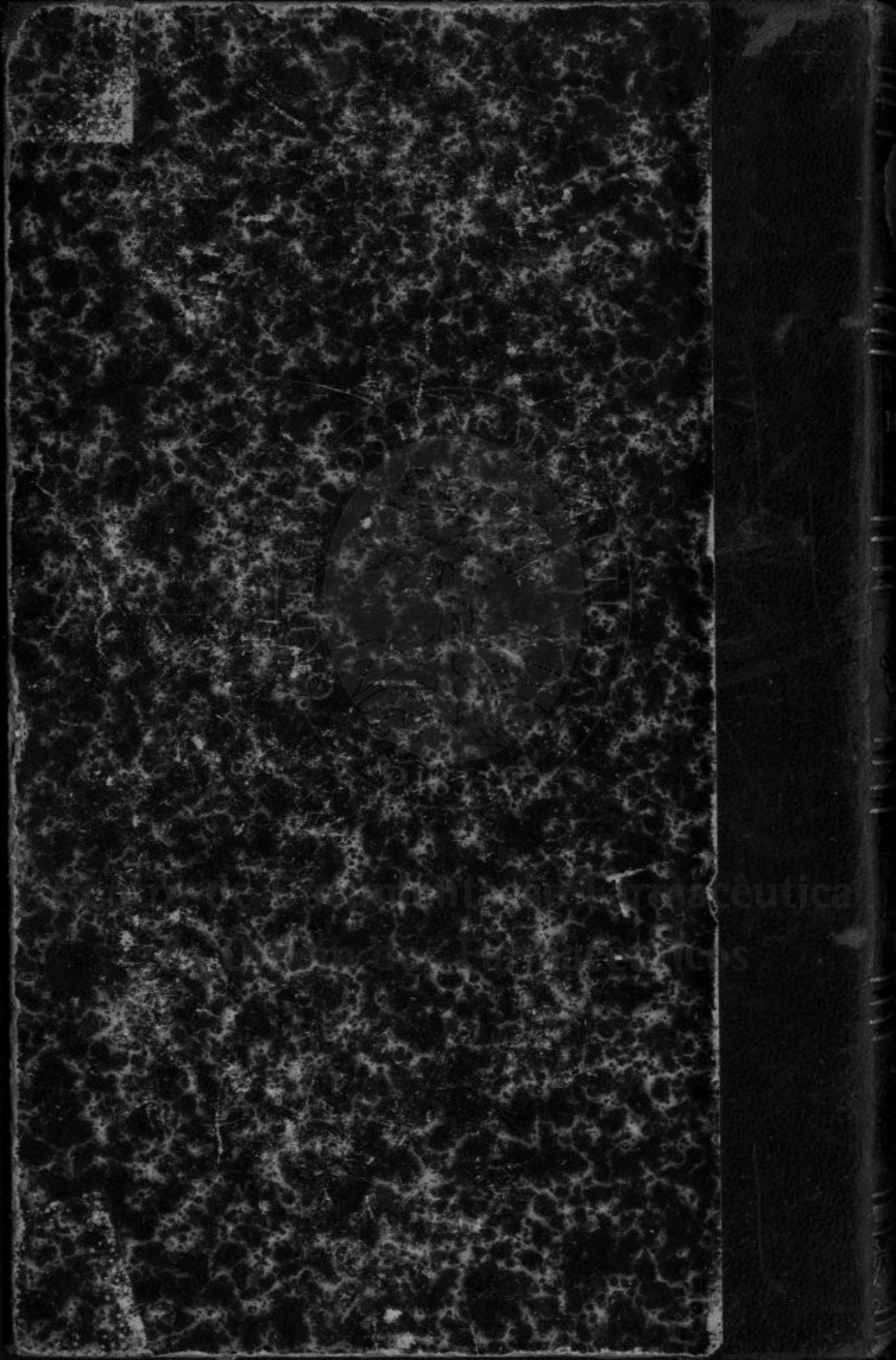
Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos





JORNAL
DA SOCIEDADE
PHARM.
LUSITANA

9. SÉRIE

3-4

